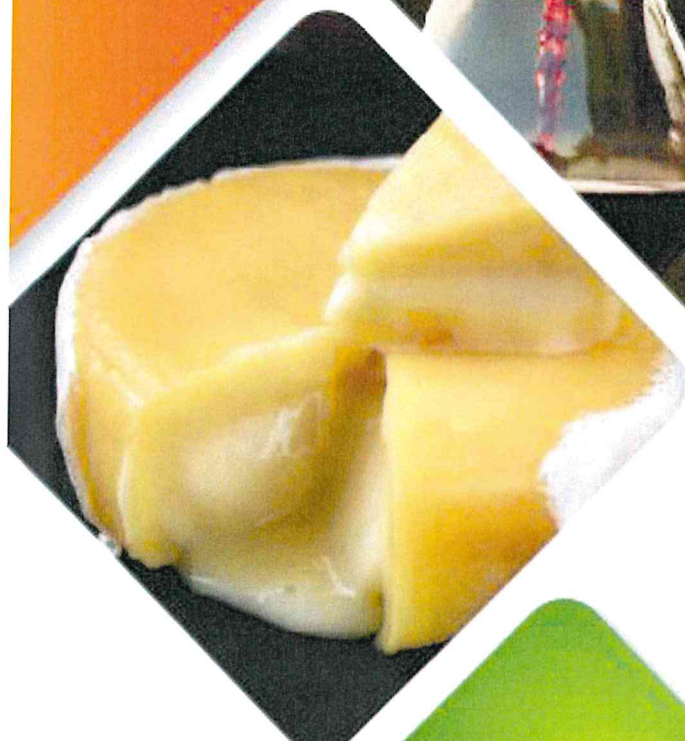


RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

[Signature]

[Signature]

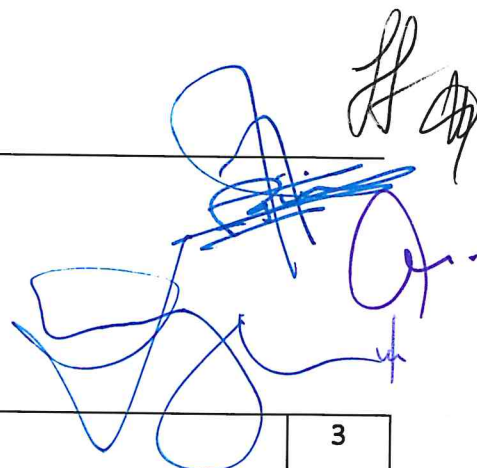
[Signature]



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



Índice

I – Introdução	3
II – Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE	3
1.Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.	3
2.Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.	4
3.Estrutura Organizacional e Recursos Humanos da CIM-BSE.	6
4.Atividade desenvolvidas pela CIM-BSE em 2018	9
Fase I - Atividades e/ou projetos enquadrados no Portugal 2020	9
Fase II - Atividades e/ou projetos enquadrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020.	34
Fase III - Atividades e/ou projetos de âmbito Intermunicipal	45
Fase IV – Outras atividades e/ou projetos relevantes da CIMBSE desenvolvidas em 2018	47
Fase V – Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE	57
Fase VI – Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE	58
III – Relatório de gestão de 2018 da CIM-BSE	59
IV - Anexos	62



I – Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão relativo ao ano 2018 pretende dar cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 35º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE e posteriormente, será apresentado ao Conselho Intermunicipal da CIMBSE para apreciação e votação, que o submeterá à aprovação na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE.

Neste contexto, o Relatório Anual de Gestão relativo ao ano 2018, conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas, composta por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações financeiras que refletem toda a atividade verificada no ano de 2018.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2018 tem como principais objetivos:

- Explicitar os níveis de execução orçamental;
- Analisar a situação económica e financeira da CIMBSE.
- Breve apresentação e caracterização da CIMBSE (estrutura organizacional/funcional), bem como um apanhado das atividades desenvolvidas durante o ano 2018.

II – Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE

1. Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12

setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2. Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela corresponde à Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE, correspondendo a um território com a área aproximada de 6.305 Km² correspondendo a 22% do território da Região Centro, e tem uma população de 236.023 pessoas.

É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população. Esta situação é uma ameaça ao crescimento económico, pelo que dever-se-ão canalizar esforços em prol de um desenvolvimento sustentável, que potencie os seus recursos e permita a fixação de mão-de-obra qualificada.

A CIM-BSE, tem como Visão, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.

Dentro de 10 anos, a região das Beiras e Serra da Estrela quer ser a líder de crescimento do interior do País, sendo reconhecida como uma região atrativa para novas atividades económicas, uma origem de marcas diferenciadas, um destino turístico de qualidade, e como tal, uma referência nacional na valorização de recursos endógenos.

Os nossos cidadãos terão níveis de qualificação, oportunidades de desenvolvimento profissional e acesso a cuidados de saúde alinhados com a média nacional.

O nosso património histórico, cultural e natural, bem como a cooperação transfronteiriça, continuará a ser centrais para a diferenciação e para o crescimento sustentável da Região, resultando numa evolução demográfica mais favorável que a do País.

A CIM-BSE, tem como Missão potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Desenvolver um processo de integração interna e de convergência acelerada com os indicadores socioeconómicos nacionais.

Alinhar prioridades e a coordenação de iniciativas, tendo em vista a utilização eficiente de financiamentos públicos e a captação de investimentos privados, resultando em projetos com impactos visíveis na eficiência do uso de recursos públicos, na especialização inteligente da Região, na qualidade de vida das populações e na utilização sustentável do território.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede na Praça Luís de Camões, nº 45, 6300-752 Guarda.

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Portugal 2020;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;



- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos da CIM-BSE.

A estrutura funcional da CIM-BSE está definida nos termos da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

A CIM-BSE dispõem do seu regulamento interno de serviços, nos termos e condições previstas na Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 4 — 7 de janeiro de 2016 - Regulamento n.º 16/2016.

O funcionamento dos serviços desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei e pelos estatutos e orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- b) A gestão atende aos princípios técnico-administrativos da gestão por objetivos, do planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;
- c) A estrutura de serviços é do tipo matricial, flexível e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequenas dimensões;

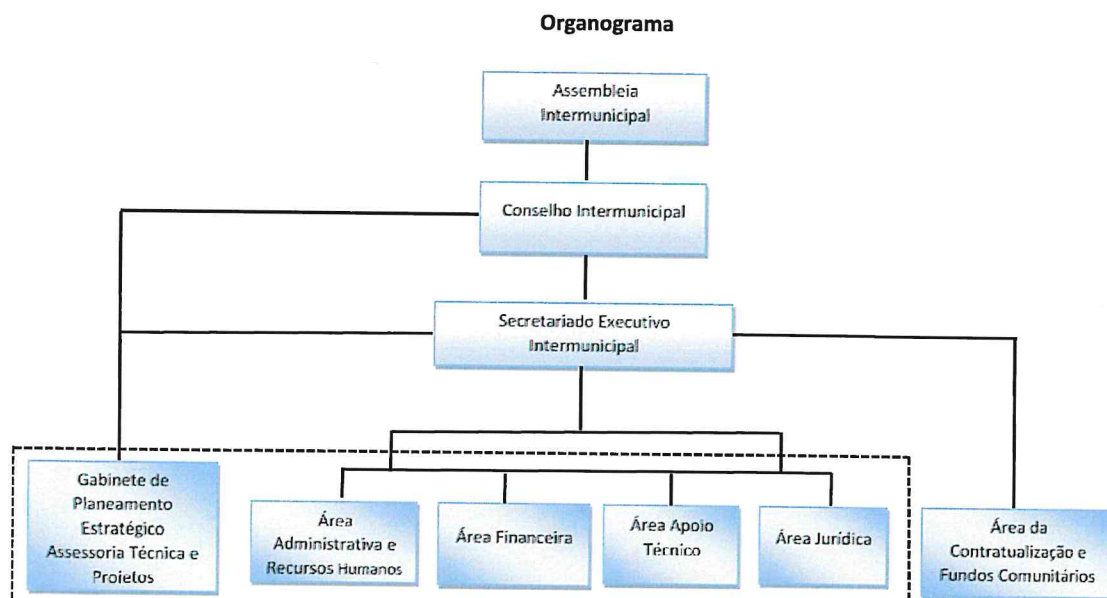
d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

A estrutura orgânica da CIM, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIM-BSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

A CIM-BSE apresenta na sua estrutura orgânica um conjunto de colaboradores responsáveis pela execução das tarefas e atividades, conforme organigrama que se apresenta:

Presentemente a estrutura de recursos humanos é composta por:



Recursos Humanos

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, tem uma equipa técnica que reuni um conjunto de competências técnicas diversificadas, seja na área estrita da gestão dos FEEI, seja nas áreas temáticas fundamentais da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do Plano de Ação a qual assegura o apoio técnico aos diferentes órgãos que integram o modelo de governação proposto.

A estrutura de recursos humanos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, em 2018 apresenta a seguinte composição:

Função	Nome	Formação Académica	Área de Atuação/Afetação
Dirigente: 1º Secretario executivo	António Luís M. Ruas	Licenciatura em Engenharia Civil	Secretariado Executivo
Dirigente: Secretario executivo	António Carlos C. Martins	Licenciatura em Direito	Secretariado Executivo
Dirigente Intermédio 2º grau: Chefe de equipa multidisciplinar / Coordenador da Equipa de Apoio Técnico	António José D. Miraldes	Licenciatura em Gestão	Gabinete de Planeamento Estratégico e Assessoria Técnica e Projetos
Técnico Superior	Rui Pedro de Araújo Mendes	Licenciatura em Engenharia Civil	Área de Contratualização de Fundos Comunitários
Técnico Superior (*)	Gina Maria da Rocha Esteves	Licenciatura em Gestão/Economia	Área de Contratualização de Fundos Comunitários

Técnico Superior	Joana Sónia Gaspar de Matos Farias	Licenciatura em Gestão/Economia	Área de Contratualização de Fundos Comunitários
Técnico Superior	Claudina Diogo Marques	Licenciatura em Contabilidade	Área de Contratualização de Fundos Comunitários
Técnico Superior	Maria Gabriela Leal	Licenciatura em Gestão	Área de Contratualização de Fundos Comunitários

(*) No âmbito do regime de mobilidade, deixou de exercer funções a partir de 02/05/2018, ingressando os quadros do IAPMEI - Guarda

4.- Atividades desenvolvidas pela CIM-BSE em 2018

A atividade global desenvolvida pela CIM-BSE no ano 2018, assentou no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018 aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMBSE em 19/12/2017 e posteriormente na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE em 19/04/2018 e reporta-se a vários momentos/fases durante o ano de 2018:

Fase I - Atividades e/ou projetos enquadrados no Portugal 2020:

Elaboração/conceção de candidaturas financiadas com fundos comunitários da CIM-BSE como entidade promotora e/ou parceria no âmbito do Portugal 2020 e Centro 2020, designadamente:

Nome Operação	Montante Proposto	Montante Elegível	Estado da Operação	Taxa de Execução
Assistência Técnica 2017 e 2018 - CENTRO-10-6177-FEDER-000024	759.354,18 €	352.620,18 € (*)	Aprovada e em fase de encerramento	+/- 85%



Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal CENTRO-07-2114-FEDER-000064	1.170.698,00€	1.170.698,00€	Aprovada e em execução	+/- 28%
Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região das Beiras e Serra da Estrela – EIAAC Beiras e Serra da Estrela POSEUR-02-1708-FC-000017	281.055,00€	239.850,00€	Aprovada e em execução (pedido de prorrogação até 30/06/2019)	+/- 70%
Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela CENTRO-07-2114-FEDER-000011	1.581.160,00€	1.304.121,00€	Aprovada e em execução	+/- 25%
Empreender e Crescer nas Beiras CENTRO-02-0651-FEDER-000029	599.982,00€	441.374,00€	Aprovada e em execução (pedido de prorrogação até 30/03/2019)	+/- 95%
Projeto 10 mil Vidas, aviso POISE-39-2016-06	855.000,00€	85.500,00 (**)	Aprovada.	0%
Programa Valorizar – Projeto – Rota do Património Judaico das Beiras e Serra da Estrela	428.556,60€		Aguardar decisão	



Programa Valorizar – Projeto – Food Tourism@BSE	165.132,50€		Aguardar decisão	
Programa Valorizar - Projeto P074117 - Corredores de Património Natural da Região da Serra da Estrela - Grande Rota do Mondego e Grande Rota do Alva	261.350,00€		Não Aprovada	

(*) – Montante solicitado em sede de reprogramação.

(**) – Montante que corresponde à CIMBSE

Relativamente à candidatura PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica 2017 e 2018 - CENTRO-77-2017-04”, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global “2014/2020” celebrado entre o Centro 2020 e a CIM-BSE”, esta encontra-se em fase de encerramento, tendo sido objeto de uma reprogramação financeira. Esta candidatura financia a Área de Contratualização de Fundos Comunitários (Estrutura de Apoio Técnico da CIM-BSE) e tem como principais funções/atribuições:

- a) Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:
 - i) Assegurar a organização dos processos de candidatura;
 - ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;
 - iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;
 - iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;
 - v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.

- b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;
- c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;
- d) Gerir programas e projetos contratualizados;
- e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenador;
2. Equipa de Apoio Técnico (três técnicos superiores).

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Há data do presente relatório, a Equipa de Apoio Técnico desenvolveu o seu trabalho de acordo com as Prioridades de Investimento (P.I) previstas no PDCT-BSE:

a) na **P.I 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação**, manteve-se análise e reanálise/reprogramações das candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas ao 1º e 2º aviso de concurso pelos 15 Municípios, totalizando **24 operações**.

b) análise e/ou reprogramações de **9 operações** dos 15 Municípios ao nível da admissibilidade, técnico financeira e mérito das operações na **PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património cultural**. Associada a esta PI, registaram-se a análise de 2 pedidos de pagamento.

c) análise e/ou reprogramações de **4 operações** dos 15 Municípios ao nível da admissibilidade, técnico financeira e mérito das operações na **PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural**.



d) na PI 8.3 e 8.8 - *Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras*, após análise de admissibilidade, técnico financeira e mérito das 108 operações (FEDER e FSE) da 1ª fase do aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SIZÉ, resultou a **aprovação de 34 candidaturas**, que totalizaram um investimento elegível de 6.642.859,81€ ao qual corresponde um apoio de 3.747.351,85€ FEDER.

Sendo o aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SIZÉ Multifundo (FEDER e FSE) às candidaturas supramencionadas, foram **aprovadas 27 candidaturas** que totalizaram um investimento elegível de 587.346,20€ ao qual corresponde um apoio de 376.028,10€ FSE. Estas candidaturas preveem a **criação líquida de 79 postos de trabalho**.

Após a comunicação da decisão das candidaturas supramencionadas (agosto/2018) por parte da Autoridade de Gestão – Centro 2020, a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), analisou e propôs à Autoridade de Gestão – Centro 2020 para validação, cerca de **40 pedidos de pagamento**.

e) na PI 10.5 - *Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas*, manteve-se análise e reanálise/reprogramações das candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas pelos 15 Municípios, totalizando **32 operações**. Associada a esta PI, registaram-se a análise de **20 pedidos de pagamento**.

Relativamente à candidatura PO CENTRO 2020 - Eixo Prioritário - Sistema de Apoio a Ações Coletivas Promoção do Espírito – Candidatura “Empreender e Crescer nas Beiras” desenvolvida em co-promoção com UBI, IPG e NERGA, esta surgiu da perceção partilhada pelos seus promotores, da necessidade de melhorar a articulação e cooperação entre os diversos agentes de estímulo e apoio ao empreendedorismo e captação de investimento da Região Beiras e Serra da Estrela, de modo a potenciar a criação de novas empresas intensivas

em conhecimento, tecnologia e/ou culturais e criativas e internacionalizáveis. Tendo definido com objetivos estratégicos:

- a. Promover a inovação territorial através do apoio a soluções empresariais empreendedoras;
- b. Reforçar a cooperação, as parcerias e as redes de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo;
- c. Apoiar a geração de ideias inovadoras que conduzam à criação de novas empresas com elevado potencial competitivo e de internacionalização;
- d. Desenvolver uma metodologia de acompanhamento do empreendedorismo territorial;
- e. Reforçar a captação de conhecimento, geração de emprego qualificado e capital humano e o estabelecimento de novas empresas empreendedoras, com alto valor acrescentado, na Região.

A candidatura “Empreender e Crescer nas Beiras” encontra-se em curso/implementação, tendo sido prorrogado o prazo de execução física e financeira até 30/03/2019.

Durante o ano de 2018 foram executadas as ações previstas em sede de candidatura, nomeadamente:

- a) Realização de três sessões de trabalho descentralizadas, com os diversos agentes territoriais de apoio ao empreendedorismo;
- b) Conceção de um plano estratégico regional de empreendedorismo e captação de investimento, correlacionando as infraestruturas existentes com os fatores diferenciadores territoriais;
- c) Desenvolvimento e edição de metodologia de acompanhamento e apoio a empreendedores, por rede especializada e fora do contexto académico;
- d) Ações de Benchmarking a outras redes colaborativas nacionais e internacionais no âmbito do empreendedorismo;
- e) Definição de um Plano Marketing Estratégico para a rede Regional de empreendedorismo;

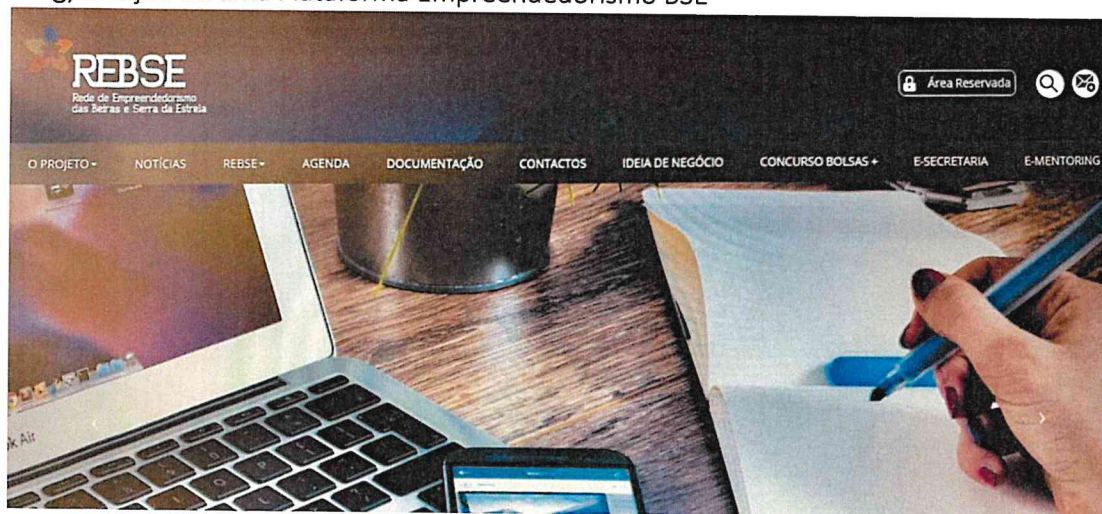
f) Concurso de Ideias de Negócio BSE;

No dia 03/07/2018 realizou-se na Universidade da Beira Interior (UBI), o Pitch Final e entrega de Prémios do Concurso Bolsas+.

Na sessão de abertura estiveram presentes Mário Raposo (Vice-Reitor da UBI), Helena Alves (Presidente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UBI) e Carlos Martins (Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE) e representantes do consórcio do Projeto “Empreender e Crescer nas Beiras”.



g) Criação de uma Plataforma Empreendedorismo BSE



Relativamente à candidatura PO CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede, (Aviso Centro 14-2016-03) – Candidatura “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” esta desenvolve-se em co-promoção com os 15 Municípios pertencentes à CIM, cujos objetivos são:

- 1) Valorizar os artistas da Região BSE (Música, Dança, Literatura, Teatro, entre outros), através da criação de um programa cultural em rede que promova a itinerância de espetáculos pelos 15 municípios;
- 2) Incrementar os fluxos turísticos na Região BSE através de uma atuação integrada e em rede de valorização do património cultural e de promoção dos produtos turísticos;
- 3) Aumentar os níveis de participação da população na implementação das estratégias e ações de promoção do território e de valorização do património cultural.

A candidatura “Programação Cultural em Rede,” encontra-se em curso/implementação, tendo sido executado em 2018 as ações previstas em sede de candidatura, nomeadamente:

a) Calendarização das ações/espetáculos realizados nos 15 Municípios nas áreas da Música, Dança e Teatro;

Ao nível da **Dança** realizaram-se cinco espetáculos em diversas datas e locais:



Sinopse Dança

Uma criação DEMO (Dispositivo Experimental, Multidisciplinar e Orgânico). Co-produção CARB – Cooperativa Artística da Raia Beirã.

ECOS DO CÔA reflete um intenso trabalho de criação artística partilhado com participantes dos 5



Municípios (Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel, Almeida, Mêda e Trancoso), que são também intérpretes deste espetáculo.



Propomos um olhar que atravessa paisagens,
constrói corpos graníticos e revela memórias.

Aqui castelos foram erguidos, homens fizeram-
se montanha e na fragrância da primeira flor de
amendoeira: o horizonte. Ecos.

Espectáculo de dança resultante do projeto SABOR DE TERRA, integrado na Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela.

Ao nível da **Música** realizaram-se cinco espetáculos em diversas datas e locais:

Fragmentos Sonoros

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
20 GUARDA Fátima Costa & Sól	11 FUNDÃO Luís da Silva & Miro	21 COVILHÃ Pinel do Município
22 SABUGAL Conde	14 BELMONTE Z. Avante	

22 HORAS

Projeto de intervenção cultural e social desenvolvido pela Associação Cultural e Social de Beiras e Serra da Estrela, em parceria com o Município de Guarda, o Município de Almeida, o Município de Pinhel, o Município de Trancoso e o Município de Fátima.

Participam: Associação Cultural e Social de Beiras e Serra da Estrela, Município de Guarda, Município de Almeida, Município de Pinhel, Município de Trancoso, Município de Fátima.

Sinopse Dança

Nome do espetáculo: FRAGMENTOS SONOROS

“Um trabalho em rede, em que músicos de diferentes localidades se reúnem no mesmo palco. Texturas, ambientes e melodias que refletem sobre o presente, que nos transportam numa viagem de memórias e afetos. Imagens e sons interagem num espaço de partilha. Do caos à harmonia, de apontamentos sonoros a cadências rítmicas.



Um espetáculo sonoro e visual que convida o público a ser cúmplice de um território comum.”



Ao nível da **Teatro** realizaram-se cinco espetáculos em diversas datas e locais:



Sinopse Teatro

Odisseia é um espetáculo criado em torno da memória coletiva das Beiras e da Serra da Estrela, em particular das gentes de Seia, Gouveia, Fornos de Algodres, Celorico da Beira e Manteigas.

Privilegiando o enquadramento dos espaços públicos onde será apresentada, esta Odisseia atravessará o coração da Estrela percorrendo caminhos ancestrais, criando um poema coletivo, símbolo dos atos heróicos e grandiosos de um povo, dos seus heróis sem rosto e da sua identidade.



Uma viagem em que os seus protagonistas assumem formas humanas, divinas e imaginárias, numa narrativa repleta de momentos oníricos e épicos.



Uma Odisseia que é sinónimo de atravessar grandes dificuldades, numa sucessão de acontecimentos trágicos e extraordinários, numa viagem atribulada, cheia de aventuras e obstáculos.

Uma Odisseia com caminhos ainda por descobrir, sentimentos comuns para partilhar e uma força maior, difícil de explicar, que faz parte da identidade deste povo, que transcende, une e inspira para algo maior.

Um espetáculo que atravessa os tempos, que procurara reinventar e descobrir novos imaginários coletivos, que une na arte o que a montanha separa.

b) capacitação dos Guias Turísticos. No âmbito do projeto, procedeu-se à capacitação de guias informais e dos profissionais da cultura para a promoção cultural e turística, envolvendo a comunidade local para que criem ferramentas integradas para a divulgação do território.

O objetivo da capacitação dos Guias Turísticos foi de qualificar Guias Informais, com competências que lhes permitam desenvolver e dinamizar, individualmente ou em equipa, o

turismo sustentável e de qualidade em Portugal e mais especificamente no território das Beiras e Serra da Estrela. Pretendeu-se também estimular o empreendedorismo destes guias para que possa ser potenciada a criação de novos produtos na área do turismo cultural.

Com o intuito de qualificar os Guias Turísticas da região Beiras e Serra da Estrela foram abordadas temáticas que vão de encontro às necessidades e às potencialidades da região. As temáticas foram as seguintes:

Módulo 1 - Património e Arte: Construção de guiões e metodologias de aproximação à História.

A abordar o módulo “Património e Arte: Construção de guiões e metodologias de aproximação à História” ouviu-se a Helena Mendes Pereira. Doutoranda em Ciências da Comunicação, Mestre em Comunicação Arte e Cultura e licenciada em História da Arte, conta com uma experiência de mais de 10 anos em diversas áreas da Arte. Já colaborou com várias entidades no campo das artes plásticas, foi diretora executiva na área de programação da Capital Europeia da Cultura – Guimarães 2012, é professora convidada da Universidade do Minho em cursos ligados ao turismo.

Neste módulo pretendeu-se instruir os participantes dos tipos de programa adequados a esta região, a abordagem a ter para com os turistas em cada um dos programas e a duração ideal para cada um dos programas. Ofereceu-se aos participantes ferramentas e conceitos para ler o património. E ainda, a metodologia a abordar numa construção de um guião de modo a tornar as visitas eficientes.

Neste módulo existiram três sessões:

- Data: 03 de novembro de 2018

Local: Casa da Cultura de Seia

Nº de Participantes: 13 participantes

- Data: 10 de novembro de 2018

Local: Museu e Artes e Ofícios Francisco Távora – Figueira de Castelo Rodrigo

Nº de Participantes: 11 participantes

- Data: 24 de novembro de 2018

Local: Tinturaria – Galeria de Exposições, Rossio do Rato – Covilhã

Nº de Participantes: 10 participantes

Fotografias



Módulo 2 - Gastronomia é cultura!

O módulo “Gastronomia é cultura!” foi apresentado pelo Chef Álvaro Costa. Com formação profissional em Cozinha, já dirigiu cozinhas com estrelas Michelin na Córsega, Paris e Milão. Já realizou atividades como Docente na Escola Superior de Hotelaria e Turismo e na Universidade Portucalense. Atualmente, é o chef executivo do Porto Palácio Congress Hotel & SPA e conta com participações em programas televisivos da RTP, do Porto Canal e da TV Globo.

Ao lecionar este módulo, o chef Álvaro Costa teve como objetivos instruir os participantes das especificidades que um turista procura quando viaja. Os procedimentos para serem capazes da valorização dos produtos regionais. E ainda, como aprender a provar e o que saber quando se dá a provar: a origem dos produtos e os métodos utilizados na preparação dos pratos.



Neste módulo existiram três sessões:

Data: 10 de novembro de 2018

Local: Casa das Muralhas - Covilhã

Nº de Participantes: 8 participantes



Data: 29 de novembro de 2018

Local: Adega Castelo Rodrigo – Figueira de Castelo Rodrigo

Nº de Participantes: 12 participantes



Data: 17 de novembro de 2018

Local: Centro de Interpretação da Serra da Estrela - Seia

Nº de Participantes: 15 participantes

Módulo 3 - Visitas guiadas animadas: Ferramentas para valorizar a história do lugar.

O módulo “Visitas guiadas animadas: Ferramentas para valorizar a história do lugar” foi orientado pelo Simão Barros. Licenciado em Teatro pela Universidade do Minho fez ainda uma formação avançada em “Cenografia e espaço cénico”. Em 2008 fez a direção técnica do Festival Internacional Teatro Construção e também em 2012 participou em diversas iniciativas da Capital Europeia da Cultura – Guimarães. Em julho de 2017 fundou a CARB, e para além de artista, é formador, produtor e gestor cultural.

Neste módulo foram abordados temas como a linguagem verbal e não verbal nas visitas guiadas. A utilização do Storytelling como ferramenta para guiar visitas, a utilização da voz e o discurso dinâmico para a captação da atenção dos turistas. E ainda como se devem contar as histórias e as estórias adaptando a cada um dos lugares.

As três sessões deste módulo foram realizadas nas seguintes datas e nos seguintes locais:

- Data: 03 de novembro de 2018

Local: Junta de Freguesia de Castelo
Rodrigo – Figueira de Castelo Rodrigo

Nº de Participantes: 12 Participantes



- Data: 17 de novembro de 2018

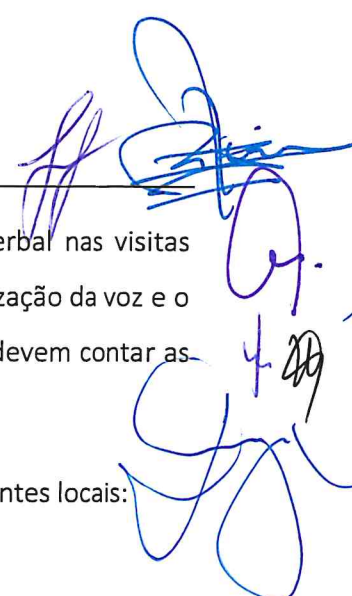
Local: Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior - Covilhã

Nº de Participantes: 10 participantes

- Data: 24 de novembro de 2018

Local: Museu Natural da Eletricidade –
Seia

Nº de Participantes: 15 participantes



Relativamente à candidatura POSEUR Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos "Programação, aviso POSEUR-08-2016-57 – Candidatura "Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região das Beiras e Serra da Estrela (EIAAC-BSE), esta tem como objetivos:

Definição da estratégia intermunicipal de adaptação das alterações climáticas, pela elaboração do Plano de adaptação às alterações climáticas e pela implementação de ferramentas de gestão e disponibilização de informação online. Estas ferramentas permitirão sustentar o melhor desenvolvimento da estratégia regional de sustentabilidade climática e adaptação. Desta forma, a operação EIAAC Beiras e Serra da Estrela irá dinamizar a adaptação da região às alterações climáticas promovendo a mais adequada prevenção e gestão de riscos na área de intervenção.

Responder à necessidade de atuar no sentido da adaptação e preparação de ferramentas para fazer face aos riscos de clima extremo que a região enfrenta, reforçando a sua resiliência.

Os objetivos da operação estão em linha com os da Estratégia nacional, nomeadamente no que diz respeito à sua resposta aos objetivos referentes à atualização e promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas e avaliação dos seus impactos, avaliação da capacidade de adaptação e priorização de medidas a implementar e à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas nas políticas públicas. No âmbito regional, os objetivos passam por ter ferramentas agregadoras do planeamento, monitorização, comunicação e sensibilização.



A candidatura “Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região das Beiras e Serra da Estrela (EIAAC-BSE)” encontra-se em curso/implementação, tendo sido prorrogado o prazo de execução física e financeira até 30/06/2019.

Durante o ano de 2018 foram executadas as ações previstas em sede de candidatura, nomeadamente:

- a) Componente - Estudos e pareceres: Elaboração da caracterização do território e estabelecimento do cenário de referência;
- b) Componente - Projetos e Consultoria: Elaboração do Plano intermunicipal para as alterações climáticas e elaboração dos planos municipais e estudos específicos.
- c) Componente - Outros Serviços: Recolha e aquisição de informação junto de outras entidades e organismos relevantes; Carregamento de dados, digitalização de documentos.

No âmbito das ações de divulgação e promoção da candidatura a CIM-BSE organizou duas sessões de stakeholders sobre “Estratégias de adaptação às alterações Climáticas” uma no dia 29 de maio de 2018 no Instituto Politécnico da Guarda, e outra 5 de Junho de 2018 na Universidade da Beira Interior.

O principal objectivo das duas sessões foram demonstrar como estão estruturadas as estratégias de adaptação às alterações climáticas da Região das Beiras e Serra da Estrela, nomeadamente:

- Informar
- Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta
- Participar, sensibilizar e divulgar
- Cooperar a nível Internacional.

A região das Beiras e Serra da Estrela regista altas temperaturas e baixa precipitação



durante os meses de Verão, sendo particularmente vulnerável à escassez de água. Nesse sentido, a região pretende melhorar a sua resposta a esta e outras vulnerabilidades, sendo uma das apostas a melhoria do ambiente, garantindo atratividade e sustentabilidade.

A região está igualmente atenta às questões relacionadas com as alterações da biodiversidade, no património ambiental e natural que facilita, exemplificativamente, o aumento da ocorrência de incêndios com consequência potencialmente graves e em diversos setores.

No âmbito do desenvolvimento EAAC-BSE é importante compreender melhor quais as principais vulnerabilidades climáticas, atuais e futuras.

As alterações climáticas projetadas poderão vir a representar um diversificado conjunto de impactos, vulnerabilidades e riscos nomeadamente:

Alterações na biodiversidade e no património ambiental e natural;

Alterações no escoamento superficial e na recarga dos aquíferos e, consequentemente, nas disponibilidades de água;

Restrições no abastecimento e consumo de água;

Diminuição da qualidade dos recursos hídricos;

Danos em equipamentos, infraestruturas e vias de comunicação;

Aumento do risco de incêndio;

Intensificação dos danos para a saúde;

Alteração dos estilos de vida;

Danos em setores como o turismo, a agricultura e floresta;

Prejuízos para as atividades económicas, o aumento dos custos de produção de bens e serviços;

Custos das ações de resposta aos eventos extremos;

Alterações e perturbações na utilização de serviços, equipamentos e infraestruturas, decorrentes dos diferentes eventos;

Problemas para a saúde sobretudo nos grupos mais sensíveis.

A adaptação às alterações climáticas é um desafio transversal, que requer o envolvimento de todos, numa abordagem integrada.

Relativamente à candidatura PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território Integrados “À Descoberta da Serra da Estrela”, esta tem como objetivo contribuir

para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos.

Este projecto enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência”, uma vez que o plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos

recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

Resumidamente, o projecto é ancorada no produto composto “Serra da Estrela” com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada



dos produtos turísticos do território. Este projecto contempla as seguintes tipologias de investimento:

- Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;
- Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;
- Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes.

A candidatura “Promoção Turística do Território Integrados “À Descoberta da Serra da Estrela” encontra-se em curso/implementação, tendo sido submetido um pedido de alteração física, financeira e temporal (até 08/05/2020).

Durante o ano de 2018 foram executadas as ações previstas em sede de candidatura, nomeadamente:

a) Eixo 1 - Produto Âncora: “À Descoberta da Serra da Estrela”: paisagem, aventura e lazer:

- 1.2. Classificação do Geoparque Estrela;

Para a execução desta atividade, a CIMBSE efetuou um procedimento concursal (CCP) para aquisição de serviços especializados para maquetagem e produção de conteúdos para os suportes comunicacionais da candidatura em apreço. A aquisição de serviços supramencionada assentava em duas fases:

Fase I - maquetagem e produção de conteúdos para os suportes comunicacionais com tradução para inglês.

Fase II - Suportes informativos e interpretativos de 42 pontos de Interesse natural da CIMBSE e Produção de conjunto de painéis informativos para descrição e



[Handwritten signature in blue ink]

interpretação dos pontos de interesse Geológico, com tradução para inglês.

b) Eixo 2 - Oferta Complementar: Património Histórico-Cultural Religioso e Laboratório de Ideias:

2.1. Rota do Património Histórico-Cultural Religioso;

Para a execução desta atividade, a CIMBSE efetuou um procedimento concursal (CCP) para aquisição de serviços especializados para levantamento e caracterização da rota/percursos do Património Histórico-Cultural Religioso. A aquisição de serviços supramencionados assentava em duas fases:

Fase 1

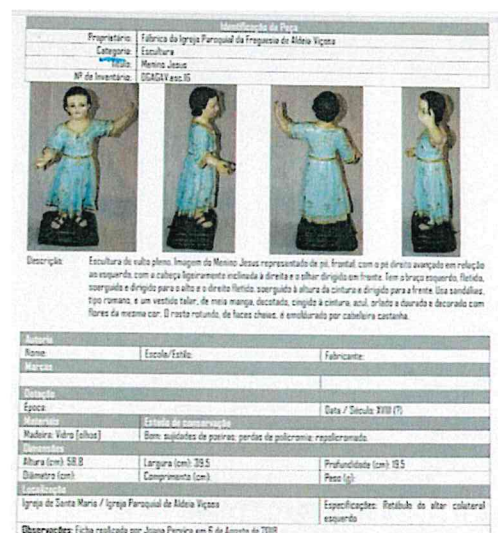
Inventário e catalogação, in loco, de 43 edifícios religiosos classificados existentes em 15 concelhos: Almeida, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Belmonte, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso, Fornos de Algodres e Meda.



FASE 2

Produção de conteúdos científicos para roteiros, APP, sinalética.

- O estudo histórico-artístico do património inventariado: arquitectura interior e exterior, talha, azulejo, pintura mural, escultura, pintura e mobiliário religioso de interesse histórico-artístico;
- A produção de textos histórico-artísticos sobre o património imóvel, integrado e móvel com vista a integração em roteiros, aplicações e sinalética.



c) Eixo 3 - Promoção, Comunicação e Gestão:

3.3. Organização de programa de Hosted Buyers e Suppliers

A CIMBSE no âmbito da sua estratégia de turismo pretende desenvolver e implementar ações que contribuam para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto a nível nacional como internacional. Através da criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e da qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais, designadamente os localizados na sub-região Beiras e Serra da Estrela.

Para aumentarem a visibilidade da região como destino turístico a CIMBSE promoveu a organização de eventos especializados de turismo para a promoção estruturada dos produtos turísticos das Beiras e Serra da Estrela, como foi o caso do programa Hosted Buyers, realizado durante a Feira Ibérica de Turismo (FIT) na Guarda. A FIT tem sido um evento chave da cooperação entre Portugal e Espanha recebendo expositores de toda a Península Ibérica. Então, a FIT é uma oportunidade singular de divulgação e promoção, captação e desenvolvimento de fluxos turísticos e de valorização dos recursos endógenos desta sub-região.

O programa de Hosted Buyers promoveu reuniões entre os empresários do setor do turismo e operadores nacionais e internacionais convidados, onde apresentaram de forma estruturada os seus serviços e produtos turísticos da sub-região Beiras e Serra da Estrela.

Deste modo, esta iniciativa foi essencial para a promoção/divulgação dos produtos turísticos integrados da sub-região, uma vez que permitiu o contacto direto com operadores nacionais e com um operador internacional (espanhol).

O programa promoveu ainda um segundo dia com um Post Tour pelos principais pontos turísticos da região, que contou com a presença dos operadores e de jornalistas especializados em jornalismo turístico, com vista a uma maior divulgação da iniciativa e da região.



[Handwritten signature in blue ink]

GUARDA
A LEIÇÃO POR SI

FIT Guarda
Feira Ibérica de Turismo
Admission Gratuita para todos

**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Programa Hosted Buyers - FIT Guarda
28 e 29 de abril de 2018
Beiras e Serra da Estrela

27 de Abril
Chegada ao Hotel Puralã | Llegada al Hotel Puralã

28 de Abril
8H30 - Pequeno Almoço Buffet | Desayuno Buffet
9H30 - Saída do Hotel Puralã (Covilhã) em Direção à FIT Guarda | Salida del Hotel en dirección a la feria FIT Guarda
10H00|12H00 - Reuniões com agentes privados do território (Hotéis, Agências e Operadores Turísticos) | Reuniones con agentes privados del territorio (Hoteles, Agencias y Operadores Turísticos)
12H00|14H00 - Almoço | Almuerzo
14H00|16H00 - Reuniões com agentes privados do território (Hotéis, Agências e Operadores Turísticos) | Reuniones con agentes privados del territorio (Hoteles, Agencias y Operadores Turísticos)
19H00 - Regresso ao Hotel Puralã (Covilhã) | Regreso al Hotel Puralã (Covilhã)
20H30 - Jantar | Cena

29 de Abril
08H30 - Pequeno Almoço Buffet | Desayuno Buffet
09H30 - Saída do Hotel Puralã | Salida del Hotel
Visita ao Covão da Ametade - Serra da Estrela em pleno Parque Natural da Serra da Estrela | Visita al Covado da Ametade en pleno Parque Natural de Serra da Estrela
11H30 - Pausa para café - Varanda da Estrela | Pausa para café en la Varanda da Estrela
13H00 - Almoço Regional no Restaurante Cera da Esquila (Sabugal) | Almuerzo regional en el Restaurante "Cero do Esquila" (Sabugal)
15H00 - Visita à Estância Termal do Crô (Belmonte) | Visita a la Estancia Termal del Crô (Belmonte)
17H00 - Visita à Aldeia Histórica e Museus de Belmonte | Visita a la Aldea Histórica y Museos de Belmonte
19H00 - Regresso ao Hotel Puralã e despedidas | Regreso al Hotel y despedidas

Notas: O Programa é provido para que poderá sofrer alterações. O programa é provido de acordo com o que poderá sofrer alterações. O programa não inclui o transporte ao Hotel Puralã (até 27/04) e regresso ao destino de origem (até 29/04). O programa não inclui o transporte entre o Hotel Puralã (até 27/04) e regresso ao destino de origem (até 29/04).

Contactos:
Email: turismo@cmguarda.pt
Ana Pereira - 919 414 840
Álvaro Gonçalves - 967 886 357

CENTRO **Azeite**

O dia 28 de abril foi destinado às reuniões entre os Agentes Privados e os Operadores Nacionais e Internacional. O dia iniciou no Hotel Puralã, de onde os Operadores Nacionais e Internacional seguiram para a cidade da Guarda. Houve ainda tempo para uma visita à cidade da Guarda e à monumental Sé da Guarda.

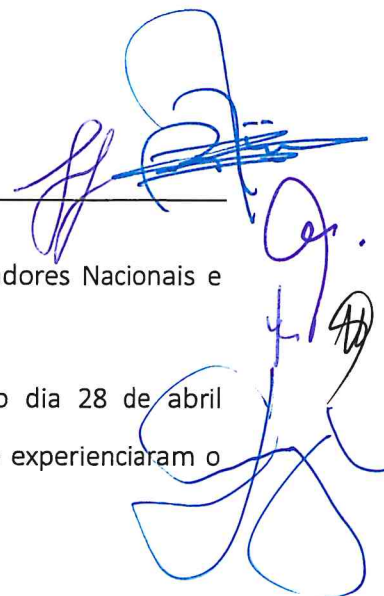


O dia contou com a realização de 52 reuniões, onde estiveram presentes 2 Operadores Nacionais e 1 Internacional, sendo eles:

- Destinos – Faro;
- Beltour – Belmonte;
- Inturismo – Madrid.

Sendo as mesmas realizadas com 18 Agentes Privados e operadores turísticos da sub-região sendo eles:

- Casas do Durão – Celorico da Beira;
- New Hand Lab – Covilhã;
- Município do Sabugal – Sabugal;
- Paço 100 Pressa – Covilhã;
- Quinta de Seves – Covilhã;
- Casa Mariolas – Manteigas;
- Casas do Juízo Turismo de Aldeia Lda. - Pinhel;
- Casa Cerro da Correia - Manteigas;
- Active Spirit – Gouveia;
- Restaurante “O tacho” – Guarda;
- Hotel Príncipe das Beiras – Fundão;
- Cidadelhe Rupestre – Turismo Rural, Lda – Pinhel;
- Quinta do Seixo – Turismo em Espaço Rural – Guarda;
- Hotel Turismo Trancoso (S.T.T.) – Trancoso;
- Belmonte Sinai Hotel – Belmonte;
- Associação Termas de Portugal – Delegação Centro (Termas Centro) – São Pedro do Sul;
- Hotel Turismo são Lázaro – Covilhã;
- Solar Sampaio e Melo – Trancoso.



Ainda na FIT foi possível a visita ao certame, com a presença dos Operadores Nacionais e Internacional.

O programa considerou também a participação de jornalistas, que no dia 28 de abril acompanharam a visita à Guarda, exploraram a FIT e no período da tarde experienciaram o SPA do Hotel Puralã, sendo eles:

- A Notícia - Armando Saldanha e Maria João.
- Travel and Taste – Francisco Fernandes.

O programa contou ainda com uma visita aos principais murais de Arte Urbana na cidade da Covilhã e ao New Hand Lab, um espaço de co-working numa antiga fábrica de lanifícios. O dia terminou com um jantar no Hotel Puralã na Covilhã, que reuniu Operadores, Jornalistas e membros do poder local da região e promoveu o networking entre todos os presentes.

O dia 29 de abril iniciou no Hotel Puralã, com destino à Pousada da Serra da Estrela. A Pousada da Serra da Estrela foi em tempos um sanatório dos funcionários ferroviários, abandonada por muitos anos e agora recuperada, possui 92 quartos, SPA, sala de reuniões, sala de jogos, restaurante e piscina exterior e interior, pertencendo ao Grupo Pestana. A caminho da Serra da Estrela os participantes foram surpreendidos pela queda de neve e quando chegaram ao destino, o Covão da Ametade coberto de neve deslumbrou os presentes. Seguindo caminho, o almoço foi realizado na Casa da Esquila, onde o Chefe Rui Cerveira serviu um menu Gourmet Rural com vinhos da Região.

No Sabugal, estava agendada uma visita guiada ao Hotel das Termas do Cró, cujo balneário termal, reconhecido pelas suas técnicas de cura termal, conta com uma história de mais de 300 anos. Durante alguns anos o balneário esteve abandonado tendo sido recuperado em 2011 com a construção do Hotel Rural do Cró.

O dia contemplou ainda uma visita a Belmonte, em específico com a visita a dois museus, o Museu dos Descobrimentos, espaço que se propõe a dar a conhecer, estudar e divulgar o feito de Pedro Álvares Cabral (natural de Belmonte) na descoberta do Brasil e a visita ao Museu Judaico que retrata a longa história da comunidade judaica na região, que resistiu a longos anos e séculos de perseguição religiosa. Belmonte possui ainda a última comunidade



Sephardita (judeus da Península Ibérica) com a prática do culto religioso na Sinagoga Local com a ajuda e apoio do Rabino Elisha Salas.

O programa terminou com as despedidas e a entrega de recordações cedidas pelos Municípios do território aos participantes.

Para a divulgação do Programa Hosted Buyers junto dos Operadores e Agentes Turísticos convidados foi concebido o cartaz inicialmente apresentado.

Resultados:

- Nº agentes turísticos participantes (Agentes Privados, Operadores Turísticos, Restauração): 18

Setor	Participantes
Hotelaria	4
Restauração	1
Turismo Rural	10
Gestão de Eventos (Desportivos, culturais, lazer)	2
Outros	1

Fase II - Atividades e/ou projetos enquadrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020.

A CIM-BSE assinou em 31/08/2015 com a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro 2020, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE. O quadro que se segue resume as Prioridades de Investimento e respetivos valores:

Quadro - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

PI	Prioridades de Investimento Aprovadas (ITI)	Prog. Operacional	FEDER	FSE	FUNDO COESÃO	FEADER	TOTAL
PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	2.600.000,00 €				2.600.000,00 €
PI 03.04	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	PDR 2020				1.429.700,00 €	1.429.700,00 €
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	PO CENTRO 2020	7.650.000,00 €				7.650.000,00 €
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).	POSEUR			800.000,00 €		800.000,00 €
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural.	PO CENTRO 2020	1.996.250,00 €				1.996.250,00 €
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património cultural.	PO CENTRO 2021	3.863.250,00 €				3.863.250,00 €
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	PO CENTRO 2020		2.500.000,00 €			2.500.000,00 €
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	PO CENTRO 2020	1.500.000,00 €				1.500.000,00 €
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recr	PO CENTRO 2020	670.000,00 €				670.000,00 €
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	PO CENTRO 2020		6.500.000,00 €			6.500.000,00 €
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	PO CENTRO 2020	15.090.000,00 €				15.090.000,00 €
TOTAL			33.369.500,00 €	9.000.000,00 €	800.000,00 €	1.429.700,00 €	44.599.200,00 €

Relatório de Gestão da CIM-BSE de 2018

Relativamente à implementação e execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, no que se refere às Prioridades de Investimento do PO Centro no ano de 2018, o quadro seguinte, apresenta as operações aprovadas por Município até 31/12/2018:

 BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL CENTRO 						
CIM Beiras e Serra da Estrela - Operações de iniciativa municipal aprovadas						31-12-2018
Código Concurso	Operação	Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado
CENTRO-14-2016-05	CENTRO-07-2114-FEDER-000044	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	427.179,00 €	344.769,00 €	293.053,65 €
CENTRO-50-2016-02	CENTRO-08-0550-FEDER-000012	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	2.446.129,52 €	2.020.978,44 €	1.717.831,67 €
CENTRO-66-2016-15	CENTRO-03-5266-FSE-000022	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3.724.893,00 €	3.724.893,00 €	3.166.159,05 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000046	MUNICIPIO DA COVILHÃ	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	175.053,32 €	74.932,95 €	63.693,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000049	MUNICIPIO DA COVILHÃ	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	180.932,83 €	99.785,88 €	84.818,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000050	MUNICIPIO DA COVILHÃ	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	436.745,43 €	170.952,94 €	145.310,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000048	MUNICIPIO DA COVILHÃ	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	554.993,22 €	280.905,89 €	238.770,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000047	MUNICIPIO DA COVILHÃ	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	69.223,93 €	55.352,94 €	47.050,00 €
CENTRO-14-2016-01	CENTRO-07-2114-FEDER-000092	MUNICIPIO DA GUARDA	Requalificação da Torre dos Ferreiros	669.075,33 €	588.235,29 €	500.000,00 €



[Handwritten signature]

CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000020	MUNICÍPIO DA GUARDA	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	115.212,98 €	112.853,51 €	95.925,49 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000021	MUNICÍPIO DA GUARDA	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	284.524,37 €	264.542,41 €	224.861,05 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000133	MUNICÍPIO DA GUARDA	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	113.608,73 €	71.303,88 €	60.608,30 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000084	MUNICÍPIO DA GUARDA	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	126.808,86 €	126.808,86 €	107.787,53 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000085	MUNICÍPIO DA GUARDA	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	52.731,30 €	51.150,50 €	43.477,92 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000071	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	Reabilitação da Escola Básica e Secundária e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	254.124,09 €	215.558,63 €	183.224,84 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000070	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	Reabilitação da Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	210.791,60 €	167.797,65 €	142.628,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000083	MUNICÍPIO DE BELMONTE	Centro Escolar de Caria	704.471,57 €	210.605,02 €	179.014,27 €
CENTRO-14-2016-01	CENTRO-07-2114-FEDER-000045	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Requalificação da Torre de Almofala	494.641,63 €	470.588,23 €	400.000,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000017	MUNICÍPIO DE GOUVEIA	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	371.771,29 €	357.055,62 €	303.497,28 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000081	MUNICÍPIO DE MÊDA	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	241.420,83 €	241.420,83 €	205.207,71 €
CENTRO-14-2016-01	CENTRO-07-2114-FEDER-000049	MUNICÍPIO DE PINHEL	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	417.691,93 €	417.691,93 €	355.038,14 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000074	MUNICÍPIO DE PINHEL	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	2.236.438,50 €	1.764.705,88 €	1.500.000,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000073	MUNICÍPIO DE PINHEL	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	405.895,23 €	380.909,06 €	323.772,70 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000131	MUNICÍPIO DE SABUGAL	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	597.763,40 €	312.016,32 €	265.213,87 €



[Handwritten signature and initials in blue ink]

CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000132	MUNICÍPIO DE SABUGAL	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	480.493,36 €	240.358,98 €	204.305,13 €
CENTRO-14-2016-01	CENTRO-07-2114-FEDER-000073	MUNICIPIO DE TRANCOSO	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	119.061,57 €	119.061,57 €	101.202,33 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000104	MUNICIPIO DE TRANCOSO	Centro Escolar da Ribeirinha	658.521,42 €	367.112,94 €	312.046,00 €
CENTRO-73-2016-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000018	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	503.939,73 €	493.410,59 €	419.399,00 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000095	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	157.033,00 €	99.278,82 €	84.387,00 €
CENTRO-73-2017-01	CENTRO-03-5673-FEDER-000096	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	Complexo Escolar do Fundão	2.680.849,81 €	2.352.941,18 €	2.000.000,00 €
TOTAL				19.912.020,78 €	16.197.978,74 €	13.768.281,93 €

Relativamente à implementação e execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, no que se refere à Prioridade de Investimento do POSEUR no ano de 2018, o quadro seguinte, apresenta a operação aprovada da CIMBSE até 31/12/2018:



CIM Beiras e Serra da Estrela - Operações de iniciativa municipal aprovadas

31-12-2018

Código Concurso	Operação	Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado
POSEUR-10-2016-43	POSEUR-02-1810-FC-000136	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO)	941.176,47 €	941.176,47 €	800.000,00 €
TOTAL				941.176,47 €	941.176,47 €	800.000,00 €



As Prioridades de Investimento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, objeto de intervenção em 2018, consubstanciam-se da seguinte forma:

a) P.I. 2.3 - Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela:

Candidatura em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os copromotores. Cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de cofinanciamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

A candidatura foi submetida a 31 de outubro de 2017, tendo sido submetido um pedido de alteração temporal estando prevista a sua conclusão em 30/04/2019.

b) P.I. 3.4.- Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 3. 4.- Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária), cujo objetivo é promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de: •Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água); Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas; Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas; Melhoria da segurança das infraestruturas; Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Os beneficiários são Associações de Beneficiários e/ou Regantes; Organismos da Administração Pública central ou local; Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega, outras pessoas coletivas e associações das anteriores com Organismos da Administração Pública Central ou Local.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PDR 2020 e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de aprovação/implementação.

c) P.I. 4.3. – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação Pública e Piscinas:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3., cujo objetivo geral é o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação por parte dos Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2017 a 2019).

d) P.I. 5.2. – Investimento para riscos específicos e resistência a catástrofes – Projeto SARADO:

A candidatura foi apresentada em agosto de 2016 pela CIM-BSE em benefício dos 15 municípios, de acordo com o limite de cofinanciamento inscrito no PDCT, tendo sido submetido um pedido de alteração temporal estando prevista a sua conclusão em 30/09/2019.

No âmbito do procedimento de ajuste direto “Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional – AQ/10/2017”, nos termos do artigo 26º n.º 1 alínea e), 27º n.º 1 alínea h) e 258º do Código dos Contratos Públicos (CCP)” – Processo CP 01-2018” foi assinado em 12 de junho de 2018 o contrato entre a CIMBSE e o INOV que define os termos do fornecimento de 17 Torres de Acompanhamento Remoto (TAR) e 4 Centros de Gestão e Controlo (CGC) nos CDOS da Guarda e de Castelo Branco, assim como nos Comandos Territoriais da GNR da Guarda e de Castelo Branco.

Durante o ano de 2018 foram concluídos os trabalhos da fase 1 com duração de seis meses, tendo sido instaladas as torres: TAR.03 – S. Cornélio, TAR.06 – Famalicão, TAR.04 – Pedra do Homem, TAR.14 – Marofa e TAR.13 – Vilar Formoso.

Estas instalações permitiram a operacionalização de um Centro de Gestão e Controlo preliminar no CDOS da Guarda que disponibilizou aos seus operacionais as funcionalidades fundamentais nas torres: TAR.04 – Pedra do Homem, TAR.14 – Marofa e TAR.13 – Vilar Formoso.

CGC do CDOS da Guarda

Para assegurar integração e operação das novas TAR neste CDOS foi necessário proceder à instalação na Torre existente de novos equipamentos rádio que implementassem as ligações às TAR a criar. Esta instalação ficou concluída a 2 de outubro.

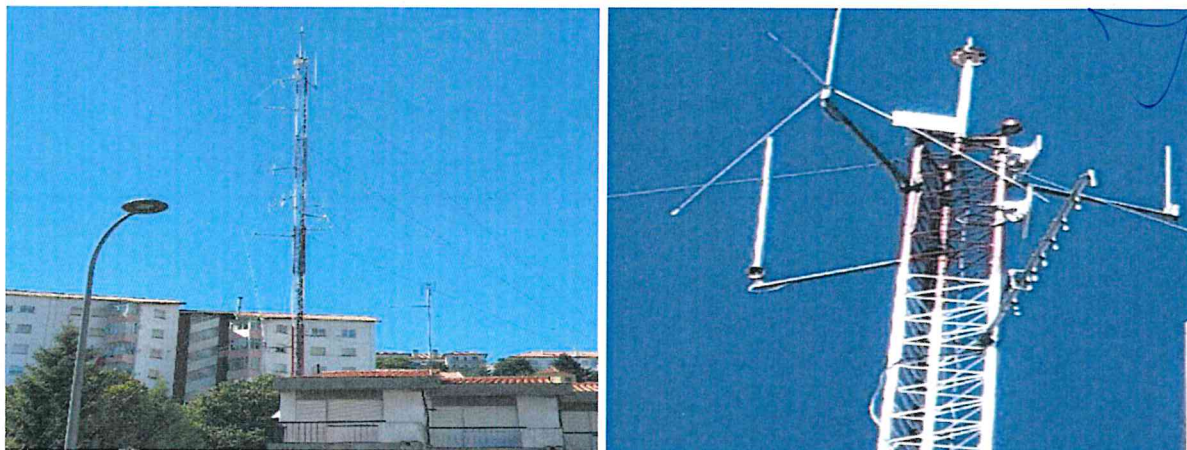


Figura 1 – Equipamentos Rádio na torre do CDOS da Guarda para ligação à TAR de Jarmelo, Vilar Formoso e São Cornélio.

Na Sala de Operações foi instalada a 2 de outubro uma estação de controlo composta por um computador e um monitor de 24" que, a 24 de outubro, viria a suportar a aplicação de Gestão e Controlo das Torres, entretanto operacionalizada.

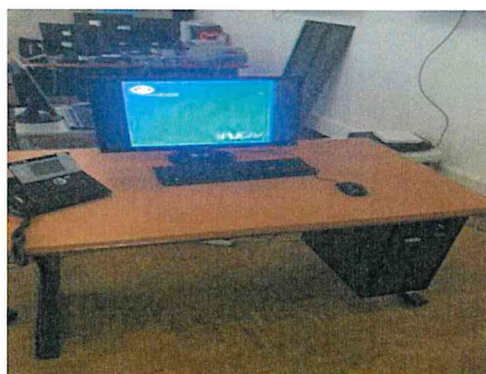
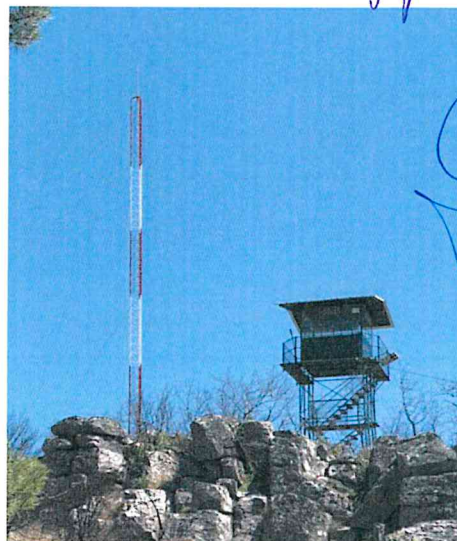


Figura 2 – Estação de Controlo na Sala de Operações do CDOS da Guarda.



TAR.05 – Jarmelo

A instalação da TAR.05 – Jarmelo foi iniciada a 31 de julho com a montagem da torre espiada com 18m de altura.



TAR.13 – Vilar Formoso

A operacionalização da TAR de Vilar Formoso ocorreu no dia 3 de outubro com a instalação dos equipamentos e o estabelecimento da ligação rádio ao CDOS.



TAR.04 – Pedra do Homem

A operacionalização da TAR de Pedra do Homem ocorreu no dia 23 de outubro com a instalação dos equipamentos no local e a ligação rádio à TAR.13 – Vilar Formoso.





e) P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Natural):

Cada município apresentou a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de cofinanciamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentou uma candidatura transversal para a implementação de um projeto transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de cofinanciamento inscrito no PDCT, tendo sido submetido um pedido de alteração temporal estando prevista a sua conclusão em 30/06/2019.

f) P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Cultural):

Cada município apresenta a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de cofinanciamento inscrito no PDCT. De referir que, os montantes considerados no PDCT foram apurados pela Direção Regional da Cultura do Centro. Durante o ano de 2018 os Municípios que têm candidaturas submetidas/aprovadas são os Municípios de Guarda, Almeida, Belmonte, Pinhel, Mêda e Figueira de Castelo Rodrigo e Trancoso.

g) P.I.8.3 e 8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER).

Estas duas Prioridade de Investimento 8.3. e 8.8, destinam-se aos promotores privados. As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Após análise de admissibilidade, técnico financeira e mérito das 108 operações (FEDER e FSE) da 1ª fase do aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SI2E, resultou a aprovação de 34 candidaturas, que totalizaram um investimento elegível de 6.642.859,81€ ao qual corresponde um apoio de 3.747.351,85€ FEDER.

Sendo o aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SI2E Multifundo (FEDER e FSE) às



candidaturas supramencionadas, foram **aprovadas 27 candidaturas** que totalizaram um investimento elegível de 587.346,20€ ao qual corresponde um apoio de 376.028,10€ FSE. Estas candidaturas preveem a **criação líquida de 79 postos de trabalho**.

h) P.I. 9.7. – Candidatura Requalificação da Extensão de Saúde de São Romão:

A candidatura da Extensão de Saúde de São Romão foi submetida pela ULS da Guarda de acordo com os valores inscritos no PDCT.

A P.I. 9.7. engloba uma verba destinada à Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: Unidades Móveis de Saúde e Sistemas de Transporte. A candidatura foi submetida novamente em dezembro de 2018 pela CIM-BSE em benefício dos municípios, de acordo com o limite de cofinanciamento inscrito no PDCT. O período de execução da referida candidatura(s) é de 24 meses (2019 e 2020).

i) P.I. 10.1 – Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.1., cujo objetivo geral é favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o sucesso educativo dos alunos, e reforçar a qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A modalidade de candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2017 a 2019).

i) P.I. 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Cada município apresentou a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de cofinanciamento inscrito no PDCT. O período de execução para cada candidatura(s) é de 24 meses, salvo pedido de alteração.

P.I 10,5 - MAPEAMENTO - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Cada município apresenta a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de cofinanciamento inscrito no PDCT. De referir que, os montantes considerados no PDCT foram apurados pela Direção Regional da Educação do Centro.

Fase III - Atividades e/ou projetos de âmbito Intermunicipal

As atividades/projetos de âmbito intermunicipal, destinaram-se a promover as potencialidades dos recursos da área territorial da CIM-BSE. Para isso, a CIM participou em eventos nacionais, designadamente:

- a) Na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2018) que decorreu em março de 2018. A CIM-BSE participou em parceria com o Turismo do Centro o qual tinha stand próprio e afeto às oito CIM's da Região Centro;





- b) Na Feira Ibérica de Turismo na cidade da Guarda (FIT 2018), que decorreu em maio de 2018. A CIM-BSE participou com stand próprio, tendo como tema principal “o património natural”.



Fase IV – Outras atividades e/ou projetos relevantes da CIMBSE desenvolvidos em 2018

No decorrer do ano 2018 e no âmbito das atividades e competências da CIM-BSE, registaram-se um conjunto de iniciativas e atividades de índole relevante, designadamente:

a) Eleição dos novos elementos para a constituição do órgão Assembleia Intermunicipal, Conselho Intermunicipal da CIMBSE e Secretariado Executivo

Em 20/02/2018 realizou-se a reunião do conselho intermunicipal para a eleição dos novos membros para o órgão Conselho Intermunicipal da CIMBSE e deliberação da constituição e lista ordenada dos membros do Secretariado Executivo da CIMBSE.

Em 19/04/2018 realizou-se a reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMBSE onde se procedeu à eleição e tomada de posse dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIMBSE e à eleição do secretariado executivo da CIMBSE.

b) Mudança para as novas instalações da CIMBSE

Em 14/07/2018 realizou-se a inauguração das novas instalações da CIMBSE, sedeadas na Praça Luís de Camões, nº45, 6300-752 Guarda





c) - A CIMBSE como Autoridade de Transportes

A Lei n.º 52/2015 de 9 de junho de 2016 aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho de 2016, o Estado pode delegar parte ou a totalidade das suas competências na área dos transportes noutras entidades, designadamente no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), por despacho do membro do Governo responsável pela área dos transportes, ou nas comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas ou municípios, nos termos do disposto no artigo 10.º

De acordo com o estipulado no artigo 10.º - (Delegação e partilha de competências), e nos termos do ponto 1 do referido artigo “As autoridades de transportes podem delegar, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcialmente, as respetivas competências noutras autoridades de transportes ou noutras entidades públicas” e no ponto 4 “a delegação e a partilha de competências referidas nos números anteriores, quando estejam em causa municípios, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, processam -se nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, com as devidas adaptações”.

Neste contexto, os 15 Municípios pertencentes à CIM-BSE decidiram na reunião de 14/06/2016 do conselho intermunicipal da CIM-BSE, delegar na CIM as respetivas competências de autoridade de transportes, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcialmente.

Durante o ano de 2018 a CIM-BSE desenvolveu ações e medidas necessárias para implementar as mudanças estruturais que estão estabelecidas no novo RJSPTP.

Neste contexto, a CIMBSE efetuou um procedimento concursal (CCP) para aquisição de serviços de Apoio e de Consultoria no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP) consubstanciado na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho”.



O RJSPTP estabelece ainda que, até 3 de Dezembro de 2019, deverá estar concretizada a contratualização de todos os serviços públicos de transporte de passageiros no território nacional. Está assim em curso um período de transição entre o que era a atividade de transporte público de passageiros regulada pela legislação entretanto revogada e a atividade regulada pelo atual RJSPTP, que as autoridades de transporte agora designadas deverão conduzir até à contratualização dos serviços em operação no seu território, situação que corresponderá à implementação plena do novo quadro legal.

Neste contexto, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, pretendeu que a prestação de serviços deverá compreender os seguintes aspetos e fases:

a) Proposta de modelo e de âmbito da contratualização

O modelo contratual a implementar deverá promover a sustentabilidade do sistema e, complementarmente, assegurar um nível de interesse elevado por parte dos operadores económicos e garantir níveis risco, de custos e de responsabilidade para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela compatíveis com os seus objetivos.

Neste contexto, deverão ser analisadas as opções que se considerem ter potencial para serem implementadas. Estas serão apresentadas à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela para decisão, bem como as suas repercussões em termos de encargos e riscos.

A definição do modelo de contratualização definirá que risco comercial e de operação a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela estará disponível para assumir em função da rede e serviços que sirvam as populações e, que possa conter alguma inovação, de forma a tornar o sistema mais atrativo e, consequentemente, mais sustentável.

Serão tidas em conta questões como a conectividade a outros modos de transporte, que seja articulado com outros serviços contratualizados em contextos distintos, nomeadamente o ferroviário e os modos suaves, o nível de conforto bem como a integração tarifária. O papel do transporte escolar como fonte de financiamento das melhorias dos serviços será alvo de

uma reflexão que permita avaliar todas as opções de financiamento futuro da rede a contratualizar.

b) Definição da rede e serviços a contratualizar

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela reconhece que a rede atual não serve todas as necessidades de mobilidade das populações, sendo necessária a melhoria da oferta de transporte público em diversos domínios, tais como o transporte escolar, e as deslocações das populações mais isoladas, mas também a integração tarifária entre serviços e operadores em territórios contíguos, ou com outros modos de transporte.

Para este efeito, deverá proceder-se a uma revisão da oferta atual e, tendo por base informação dos municípios e da CIMBSE, proporá a rede e serviços a contratualizar, tendo presentes o disposto na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, relativo aos níveis mínimos de serviço público de transporte de passageiros, garantindo a conformidade com a legislação ao nível da cobertura territorial, cobertura temporal, comodidade, dimensionamento do serviço e informação ao público, e tendo presente as necessidades de mobilidade de toda a população.

c) Abordagem metodológica

A abordagem proposta para o desenvolvimento desta assessoria desenvolve-se em 5 fases, e numa assessoria à CIMBSE em assuntos relacionados, culminando cada uma delas com a entrega de um Relatório do trabalho efetuado em cada fase.

Na Fase 1, será dada continuidade ao trabalho já executado anteriormente, finalizando a validação e emissão de Autorizações Provisórias.

Na Fase 2, serão identificadas as possíveis opções para a proposta de rede e o modelo de contratualização a implementar, os respetivos riscos e eventuais encargos associados.

Na Fase 3, após escolha definitiva da proposta de rede e modelo de contratualização, serão definidos a rede e os serviços a contratualizar, tendo em conta os serviços mínimos impostos pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, e considerando a eventual integração tarifária, o suporte tecnológico do sistema de bilhética e a dimensão e idade e demais características da frota a operar, e outros requisitos propostos pelos municípios;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Na Fase 4, será estruturado o clausulado técnico do Caderno de Encargos para a contratualização, descrevendo diversos aspetos tais como a rede e os serviços a contratualizar, a qualidade de serviço, a informação ao público, a frota, obrigações de prestação de informação, fiscalização do contrato e relacionamento institucional.

Na Fase 5, serão analisadas tecnicamente as propostas concorrentes do concurso público internacional.

Em 04/09/2018 a CIMBSE celebrou o contrato de prestação de serviços de Apoio e de Consultoria no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP) consubstanciado na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho” – Processo CP 06-2018, com a empresa VTM CONSULTORES ENGENHARIA PLANEAMENTO LDA, pessoa coletiva número 501384456.

d) Constituição da Brigada de Sapadores Florestais

A CIMBSE submeteu uma candidatura ao apoio e funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, aprovada no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal nº 09/0121/2018.

A Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE é composta por 14 assistentes operacionais - sapadores florestais, mais um coordenador (técnico superior).

Os 14 assistentes operacionais da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, têm como funções a exercer:

- a) Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- b) Silvicultura de carácter geral;
- c) Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- d) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;

- e) Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- f) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- g) Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).

Neste contexto, a CIMBSE publicou na 2ª série do Diário da República em 02/07/2018 um Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para carreira/categoria — De assistentes operacionais, para constituição da brigada de sapadores florestais da CIMBSE, para preenchimento de 14 postos de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - 8909/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 125 — 2 de julho de 2018, tendo concluído o processo em 20/11/2018 com a publicação na 2ª série do Diário da República - Aviso n.º 16819/2018 - Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Paralelamente, a CIMBSE publicou no Diário da República, 2.ª série — N.º 125 — 2 de julho de 2018, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para carreira/categoria — Técnico superior, para coordenação da brigada de sapadores florestais, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, - Aviso n.º 8908/2018. tendo concluído o processo em 20/11/2018 com a publicação



na 2ª série do Diário da República - Aviso n.º 16821/2018- Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) recebeu no dia 18 de dezembro, três viaturas equipadas para a operacionalização da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito do Programa de Sapadores Florestais que foi feita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).



e) Constituição do Gabinete Técnico Florestal

A CIMBSE submeteu uma candidatura “Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE” no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal nº 01/0122/2018. O Gabinete Técnico Intermunicipal tem como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

O Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE é composto por um técnico superior com licenciatura na área de ciências florestais e terá as seguintes funções:

- a) Acompanhamento das políticas florestais;
- b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);



- d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- e) Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- f) Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- g) Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- i) Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.
- j) Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- k) Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- l) Definir a norma de transposição dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) junto das câmaras municipais, preparar as propostas de normativos para a transposição dos PROF para os PDM;
- m) Preparar formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais;
- n) Coligir toda a informação dos Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. no formato definido por este instituto;
- o) Preparar e executar ações de planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal;
- p) Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Neste contexto, a CIMBSE publicou no Diário da República em 14/06/2018 um procedimento de concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público mediante contrato de trabalho de duração limitada (2 anos), para carreira/categoria – Técnico Superior – licenciatura ou mestrado na área de ciências florestais - Aviso n.º 8008/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de catorze de junho de dois mil e dezoito, tendo

concluído o processo em 20/11/2018 com a publicação no Diário da República - Aviso n.º 16820/2018 - Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

g) Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas nas Beiras e Serra da Estrela

O Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas é uma iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e decorre em estreita colaboração com as Comunidades Intermunicipais (CIM) regionais. Visa a divulgação, estímulo e implementação da cultura empreendedora na Região Centro, junto da comunidade escolar. O Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas tem como objetivo sensibilizar e motivar os jovens para inovação e empreendedorismo, promovendo a iniciativa e o dinamismo nas comunidades em que se inserem.

Em 30/05/2018 a CIMBSE realizou a sessão intermunicipal, onde só participam as escolas da CIMBSE, no auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no Instituto Politécnico da Guarda (IPG).



Posteriormente, em 07/06/2018 realizou-se a final regional na Universidade da Beira Interior, promovida pela CCDRC, com o objetivo de atribuir o título “Aluno Empreendedor da Região Centro 2018”. A este concurso concorreram as oito comunidades intermunicipais, da Região Centro, que puderam apresentar a concurso uma ideia de negócio, por si selecionada, concebida e apresentada pelos próprios alunos.





As propostas podiam ser apresentadas ideias de negócio de qualquer área de atividade, devendo obedecer às seguintes características: “úteis e exequíveis; inovadoras, podendo dar origem ao aparecimento de um novo produto ou serviço; consolidadas; originais (concebidas pelos candidatos) e economicamente vantajosas,

apresentando potencial competitivo”.

h) Rede de cursos profissionais

A CIMBSE no âmbito das suas competências definidas na Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis, ao nível da Rede Educativa e de formação profissional, no início de 2018 em parceria com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, definiram e planearam a rede de cursos profissionais para o ano lectivo de 2018/2019.

Durante o ano de 2018 a CIMBSE desenvolveu ações e medidas necessárias para definir e planear a rede de cursos profissionais para o ano letivo 2019/2020. Neste contexto, a CIMBSE efetuou um procedimento concursal (CCP) para aquisição de serviços para assessoria ao processo de planeamento da rede de cursos profissionais 2019/2020 na região das Beiras e Serra da Estrela”.

A aquisição de serviços para assessoria ao processo de planeamento da rede de cursos profissionais 2019/2020 na região das Beiras e Serra da Estrela tinha como principal objetivo recolher, organizar e partilhar informação que suporte o planeamento e a concertação da rede de cursos profissionais 2019/ 2020 na área de intervenção da CIMBSE, disponibilizando contributos para o reforço da coerência e qualidade da rede.

Em 26/12/2018 a CIMBSE celebrou o contrato de prestação de serviços para assessoria ao processo de planeamento da rede de cursos profissionais 2019/ 2020 na região das Beiras e Serra da Estrela – Processo CP 16-2018, com a empresa QUATERNAIRE PORTUGAL – CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO, S.A., pessoa coletiva número 502503661.

Fase V – Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE

No ano de 2018, e de acordo com as competências publicadas na Lei nº 75/2016, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 50-A/2013, o Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), em articulação com o Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, desenvolveram um conjunto alargado de iniciativas/ atividades. De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

- Elaboração do Relatório de Gestão da CIMBSE de 2018;
- Participação e acompanhamento na execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE em 2018;
- Elaboração de duas Alterações Orçamentais da CIM-BSE no ano de 2018;
- Elaboração de várias propostas de alteração do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, promovidas pelos Municípios e CIM;
- Elaboração dos documentos do Orçamento, Plano de Atividades, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPAR), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Relação entre PPI e Orçamento, Mapa comparativo entre Orçamento e PPAR e o Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2018;
- Elaboração e preparação das peças de procedimentos de Contratação Pública para a CIM-BSE. Assim como, toda a respetiva tramitação e acompanhamento dos vários procedimentos (CCP) da CIM-BSE;
- Análise dos Avisos de Abertura de Concurso no âmbito do Portugal 2020;
- Elaboração e preparação de duas ações de formação – novo código de contratos públicos
- Elaboração e preparação da rede de cursos profissionais para o ano letivo 2018/2019

De forma constante e permanente, o Secretariado Executivo foi responsável por:

- Acompanhamento permanente na implementação do Plano de Atividades e da execução Orçamental da CIM-BSE;
- Preparação e participação das reuniões mensais do Conselho Intermunicipal;

- Preparação e participação nas convocatórias para as reuniões mensais do Conselho Técnico e respetiva Ordem de Trabalhos;
- Dinamização e moderação de reuniões dos Grupos de Trabalho no âmbito da preparação de candidaturas transversais no âmbito do PDCT;
- Participação em reuniões de trabalho com a CCDR-C no âmbito do PDCT.

Fase VI – Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE

No ano de 2018 o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIM-BSE, no âmbito das suas competências definidas no artigo 90º da Lei nº 75/2016, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 50-A/2013, encetou e implementou em articulação com o Secretariado Executivo e o Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, um conjunto alargado de iniciativas/ atividades. De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

- a) Reuniões do C.I mensais/periódicas (atas publicadas no site: www.cimbse.pt);
- b) Reuniões com os diversos ministérios/membros do Governo nas seguintes áreas: Saúde, Educação, Ambiente, Justiça, Agricultura/Florestas e Transportes (portagens);
- c) Implementação do Plano Estratégico de Valorização Transversal do Património Natural e Cultural para o Território da CIMBSE;
- d) Implementação da Estratégia de Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal;
- e) Acompanhamento regular/constante da execução/implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE
- f) Implementação da Estratégia de implementação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP);
- g) Acompanhamento e Fiscalização da atividade desenvolvida pelo Secretariado Executivo, ao nível do Plano de Atividade e respetivo Orçamento.



III – Relatório de gestão de 2018 da CIM-BSE

O presente Relatório de Gestão para o ano de 2018 pretende dar cumprimento ao disposto no artº. 35.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

Assim, compete ao Órgão Executivo a elaboração anual do Relatório de Gestão (conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas), que submeterá à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira verificada no ano de 2018. Assim, este relatório tem os seguintes objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução orçamental conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas;

Assim, nos termos do artigo 6.º do POCAL, são apresentados como documentos de prestação de contas:

- a) Mapa de Execução Orçamental da Despesa;
- b) Mapa de Execução Orçamental da Receita;
- c) Mapa de Fluxos de Caixa;
- d) Contas de Ordem;
- e) Outras Dívidas a Terceiros;



A Prestação de contas do exercício económico de 2018 foram elaboradas nos termos do artº 32 e 33º dos Estatutos da CIM-BSE.

Assim, as contas da CIM-BSE, no exercício económico de 2018, foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contas para a Administração Local – POCAL.

O presente capítulo visa dar cumprimento às disposições do POCAL, concretamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira da CIM-BSE, evidenciando os aspetos com maior importância, com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas, da situação económica e financeira, identificando os resultados operados no exercício.

A análise desenvolvida, no presente capítulo do Relatório de Gestão de 2018, é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas em anexo, e que permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da CIM-BSE, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos, permitindo uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2018.

ANÁLISE PATRIMONIAL / ORÇAMENTAL

As demonstrações financeiras foram elaboradas com respeito pelos princípios contabilísticos definidos no POCAL.

A execução orçamental que se passa a fazer baseia-se, no essencial, numa abordagem de fluxos de caixa ou de tesouraria (receita cobrada e despesa paga).

- Receita

No que respeita à receita, salientamos a transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as transferências dos projetos em que a CIM é entidade beneficiária (documento em anexo).



- Despesa

Relativamente às despesas apresentadas, as mesmas referem-se à atividade desenvolvida pela Estrutura de Apoio Técnico (EAT) e demais áreas funcionais da CIM (documento em anexo).

- Fluxos de caixa

O mapa resumo dos fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como, as operações de tesouraria. Os valores de operações de tesouraria referem-se a retenções que a CIM-BSE fez relativas a IRS, Segurança Social, ADSE e CGA, sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades, de acordo com os prazos legais estipulados (documento em anexo).

Guarda, 11 de março de 2019

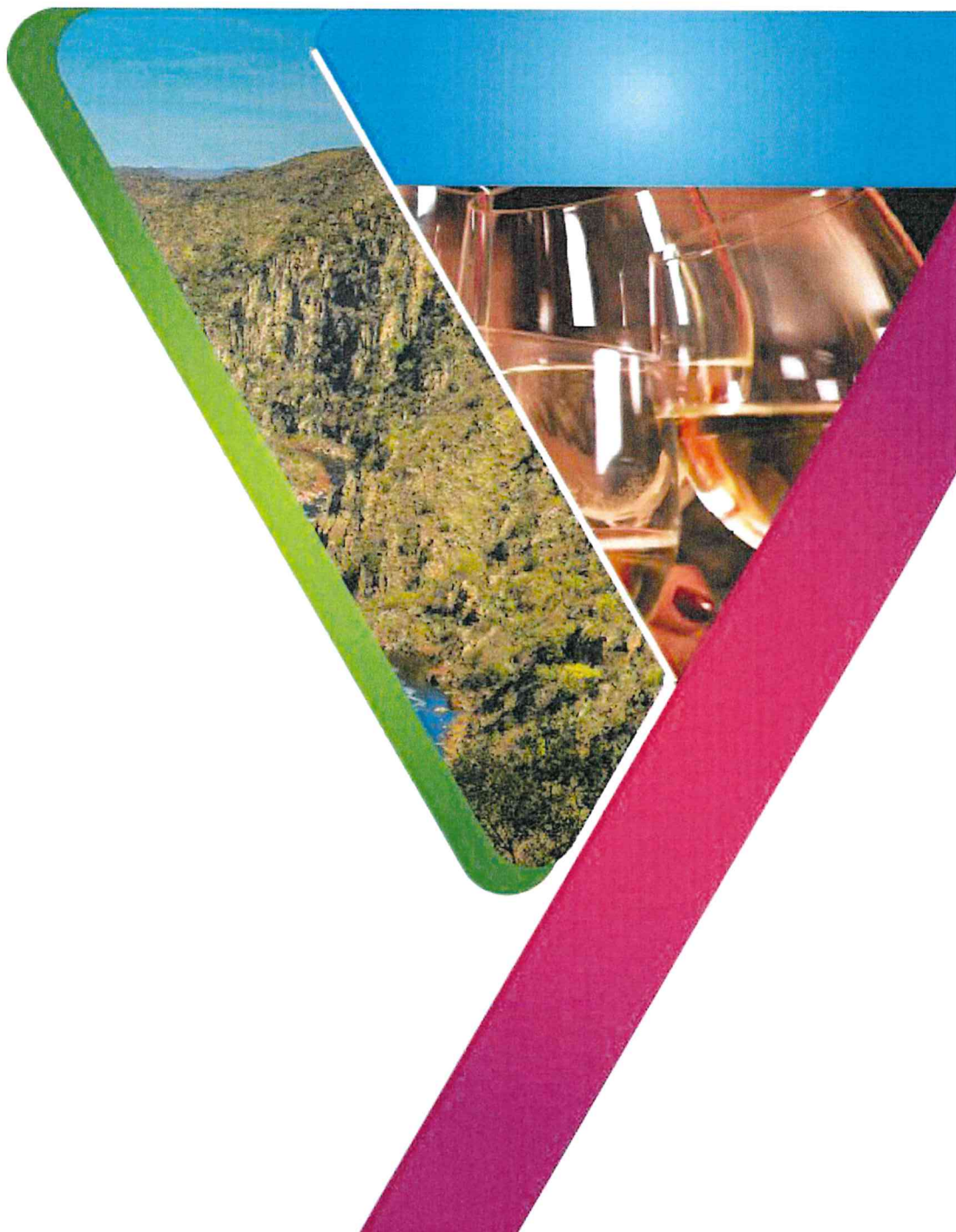
O Secretariado Executivo da CIM- BSE,

António Luís Ruas, (Eng.)

António Carlos Martins (Dr.)



ANEXOS





Fluxos de caixa (Resumo 2018)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial: / / Data final: 31/12/2018

(unidade EUR)

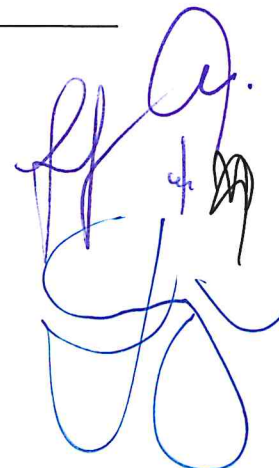
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	346.328,86	Despesas orçamentais	1.682.208,67
Execução orçamental	346.328,86	Correntes	951.358,07
Operações de Tesouraria	0,00	Capitais	730.850,60
Receitas orçamentais	1.702.934,95	Operações de Tesouraria	80.307,82
Correntes	1.020.453,71	Saldo para a Gerência seguinte	367.055,14
Capitais	682.481,24	Execução orçamental	367.055,14
Outras Receitas	0,00	Operações de Tesouraria	0,00
Operações de Tesouraria	80.307,82		
Total	2.129.571,63	Total	2.129.571,63

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior	0,00	Garantias e caução accionada	0,00
Garantias e cauições	0,00	Garantias e cauições devolvidas	0,00
Recibos para cobrança	0,00	Receita virtual cobrada	0,00
Garantias e cauições prestadas	0,00	Receita virtual anulada	0,00
Receita virtual liquidada	0,00	Saldo para a Gerência seguinte	0,00
Total	0,00	Garantias e cauições	0,00
		Recibos para cobrança	0,00
		Total	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Mapa resumo das receitas e despesas recebidas e cobradas (receita 2018)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Prestação de Contas - Ano: 2018

Quadro Resumo das Receitas e Despesas (Fluxos de Caixa)

Receitas	Montantes €	Despesas	Montantes €
Receita Fiscal (Impostos Directos; Impostos Indirectos, Taxas; Multas e outras Penalidades)	0,00	Despesas com Pessoal	268.546,21
Rendimentos de Propriedade	80,15	Aquisição de Bens e Serviços	681.735,89
Transferências Correntes da Administração Central - Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	Juros e Outros Encargos Financeiros	1.075,97
Transferências Correntes da Administração Central - Outras	326.328,00	Transferências Correntes	0,00
Transferências Correntes Comunitárias	405.553,68	Subsídios	0,00
Transferências Correntes da Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
Transferências Correntes - Administração Local	288.491,88	Aquisição de Bens de Capital	730.850,60
Transferências Correntes - Outras	0,00	Transferências de Capital	0,00
Vendas de Bens e Serviços	0,00	Activos Financeiros	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Passivos Financeiros	0,00
Vendas de Bens de Investimento	0,00	Outras Despesas de Capital	0,00
Transferências de Capital - Administração Central - Cooperação Técnica e Financeira	0,00		
Transferências de Capital - Administração Central - Fundos Comunitários	0,00		
Transferências de Capital - Administração Local	207.557,38		
Transferências de Capital - Outras	474.923,86		
Activos Financeiros	0,00		
Passivos Financeiros	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00		
Saldo de Gerência anterior	346.328,86		
Total	2.049.263,81		1.682.208,67



Contas de ordem 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Ano: 2018
(unidade EUR)

CONTAS DE ORDEM

Gerência: 01/01/2018 a 31/12/2018

Saldo da gerência anterior Garantias e cauções Recibos para cobrança Garantias e cauções prestadas Receita virtual liquidada			0.00		Garantias e cauções accionadas	
			0.00		Garantias e cauções devolvidas	
			0.00		Receita virtual cobrada	
			0.00		Receita virtual anulada	
			0.00		Saldo da Gerência seguinte	
			0.00		Garantias e cauções Recibos para cobrança	
Total			0.00	Total	0.00	

ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO

9

Handwritten signatures and initials in blue ink.



[Handwritten signature in blue ink]

Mapa de operações de tesouraria 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Data inicial: / / Final:31/12/2018

Ano: 2018
(unidade EUR)

		Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS - Trabalho Dependente	0,00	0,00	50.411,00	50.411,00	0,00	0,00
1701020000	IRS - Trabalho Independente	0,00	0,00	6.091,50	6.091,50	0,00	0,00
1701030000	ADSE	0,00	0,00	3.277,52	3.277,52	0,00	0,00
1701040000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.708,16	4.708,16	0,00	0,00
1701050000	Centro Regional de Segurança Social	0,00	0,00	15.819,64	15.819,64	0,00	0,00
Total Gera		0,00	0,00	80.307,82	80.307,82	0,00 €	0,00 €



Controlo orçamental da despesa 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 08/03/2019

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101020100	1º e 2º Secretários Intermunicipais	98.000,00	97.295,73	0,00	97.295,73	97.295,73	704,27	704,27	0,00	99,28
0101040100	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	90.000,00	87.074,70	0,00	87.074,70	87.074,70	2.925,30	2.925,30	0,00	96,75
0101050000	Pessoal além dos quadros	2.500,00	2.144,70	0,00	2.144,70	2.144,70	355,30	355,30	0,00	85,79
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0101130100	Pessoal dos Quadros	8.500,00	7.527,06	0,00	7.527,06	7.527,06	972,94	972,94	0,00	88,55
0101140100	Pessoal dos Quadros	23.240,00	22.458,85	0,00	22.458,85	22.458,85	781,15	781,15	0,00	96,64
0102040000	Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0102130201	Assembleia Intermunicipal	6.000,00	5.597,23	0,00	5.597,23	5.597,23	402,77	402,77	0,00	93,29
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.500,00	146,45	0,00	146,45	146,45	1.353,55	1.353,55	0,00	9,76
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12.500,00	10.170,39	0,00	10.170,39	10.170,39	2.329,61	2.329,61	0,00	81,36
0103050202	Segurança social - Regime geral	33.900,00	33.743,85	0,00	33.743,85	33.743,85	156,15	156,15	0,00	99,54
0103090100	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	2.500,00	2.387,25	0,00	2.387,25	2.387,25	112,75	112,75	0,00	95,49
0201020100	Gasolina	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201020200	Gasóleo	9.000,00	8.934,31	0,00	8.934,31	8.934,31	65,69	65,69	0,00	99,27
0201040000	Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	6.300,00	5.739,20	0,00	5.739,20	5.739,20	560,80	560,80	0,00	91,10
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201110000	Material de consumo clínico	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	109,69	0,00	109,69	109,69	390,31	390,31	0,00	21,94
0201170000	Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	400,00	276,75	0,00	276,75	276,75	123,25	123,25	0,00	69,19
	Total / Transporte: 010000	296.840,00	283.606,16	0,00	283.606,16	283.606,16	13.233,84	13.233,84	0,00	95,54
	Total Geral / Transporte	296.840,00	283.606,16	0,00	283.606,16	283.606,16	13.233,84	13.233,84	0,00	95,54

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 08/03/2019

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999
Data inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018

(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
			Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201210000	Outros bens	1.000,00	753,86	0,00	753,86	753,86	246,14	246,14	0,00	75,39
0202010100	Electricidade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0202010200	Água	1.000,00	363,99	0,00	363,99	363,99	636,01	636,01	0,00	36,40
0202010300	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202020000	Limpeza e higiene	4.000,00	3.825,30	0,00	3.825,30	3.825,30	174,70	174,70	0,00	95,63
0202030100	Equipamentos	2.500,00	2.476,46	0,00	2.476,46	2.476,46	23,54	23,54	0,00	99,06
0202030200	Conservação e Reparação de Imóveis	5.000,00	4.070,30	0,00	4.070,30	4.070,30	929,70	929,70	0,00	81,41
0202040000	Locação de edifícios	8.000,00	7.080,00	0,00	7.080,00	7.080,00	920,00	920,00	0,00	88,50
0202050000	Locação de material de informática	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de material de transporte	8.500,00	7.419,95	0,00	7.419,95	7.419,95	1.080,05	1.080,05	0,00	87,29
0202080000	Locação de outros bens	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	5.500,00	5.247,43	0,00	5.247,43	5.247,43	252,57	252,57	0,00	95,41
0202100000	Transportes	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	2.750,00	622,00	0,00	622,00	622,00	2.128,00	2.128,00	0,00	22,62
0202120000	Seguros	5.000,00	1.975,54	0,00	1.975,54	1.975,54	3.024,46	3.024,46	0,00	39,51
0202130000	Deslocações e estadas	12.500,00	12.166,22	0,00	12.166,22	12.166,22	333,78	333,78	0,00	97,33
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	184.500,00	177.612,00	0,00	177.612,00	171.954,00	6.889,00	12.546,00	5.658,00	93,20
0202150000	Formação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	10.000,00	1.082,40	0,00	1.082,40	1.082,40	8.917,60	8.917,60	0,00	10,82
0202170000	Publicidade	14.460,46	14.402,61	0,00	14.402,61	14.402,61	57,85	57,85	0,00	99,60
0202180000	Vigilância e segurança	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	8.000,00	4.870,80	0,00	4.870,80	4.870,80	3.129,20	3.129,20	0,00	60,89
0202200100	R.O.C.	3.500,00	2.829,00	0,00	2.829,00	2.829,00	671,00	671,00	0,00	80,83
	Total / Transporte: 010000	578.800,46	530.404,02	0,00	530.404,02	524.746,02	48.396,44	54.054,44	5.658,00	90,66
	Total Geral / Transporte	578.800,46	530.404,02	0,00	530.404,02	524.746,02	48.396,44	54.054,44	5.658,00	90,66

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 08/03/2019

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999
Data inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202200200	T.O.C.	12.500,00	12.054,00	0,00	12.054,00	446,00	446,00	0,00	96,43
0202200300	Acessoria Jurídica	13.500,00	13.038,00	0,00	13.038,00	462,00	462,00	0,00	96,58
0202200400	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	2.000,00	982,77	0,00	982,77	1.017,23	1.017,23	0,00	49,14
0202200501	Programa Cultural em Rede	133.134,00	131.680,65	0,00	131.680,65	1.453,35	1.453,35	0,00	98,91
0202200502	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	111.055,00	109.439,25	0,00	109.439,25	1.615,75	1.615,75	0,00	98,55
0202200503	SIAC	241,40	0,00	0,00	0,00	241,40	241,40	0,00	0,00
0202200504	POCTEC	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202200505	Programa Valorizar	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202200599	Outros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0202200600	Grupo de sapedores - manutenção e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0202250100	Outros serviços	3.000,00	1.960,07	0,00	1.960,07	1.039,93	1.039,93	0,00	65,34
0202259901	Eventos	20.000,00	19.294,20	0,00	19.294,20	705,80	705,80	0,00	96,47
0202259903	Outros Prestadores de Serviços	61.428,86	60.870,01	0,00	60.870,01	558,85	558,85	0,00	99,09
0202259904	Promoção Turística do Território	77.459,00	76.217,13	0,00	76.217,13	1.241,87	1.241,87	0,00	98,40
0306010000	Outros encargos financeiros	1.200,00	1.075,97	0,00	1.075,97	124,03	124,03	0,00	89,66
0602010000	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0701060200	Outros	17.000,00	16.110,70	0,00	16.110,70	889,30	889,30	0,00	94,77
0701070000	Equipamento de informática	10.000,00	9.937,23	0,00	9.937,23	62,77	62,77	0,00	99,37
0701080000	Software Informático	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	13.000,00	11.273,32	0,00	11.273,32	1.726,68	1.726,68	0,00	86,72
0701150101	PI 02 03 - TTC e AP	80.381,00	55.538,73	0,00	55.538,73	4.842,27	4.842,27	0,00	91,96
	Total / Transporte: 010000	1.117.599,72	1.049.876,05	0,00	1.049.876,05	67.723,67	73.381,67	5.658,00	93,43
	Total Geral / Transporte	1.117.599,72	1.049.876,05	0,00	1.049.876,05	67.723,67	73.381,67	5.658,00	93,43

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 08/03/2019

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
Classificação inicial: 00000000000 Final: 999999999
Data inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
			Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701150102	PI 04 03 - Eficiência Energética	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150103	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	646.177,00	644.944,06	0,00	644.944,06	220.785,00	1.232,94	425.392,00	424.159,06	34,17
0701150104	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150105	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	26.240,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	2.240,00	2.240,00	0,00	91,46
0701150106	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150107	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150108	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150109	PI 10 01 - Abandono Escolar	393.821,10	393.205,62	0,00	393.205,62	393.205,62	615,48	615,48	0,00	99,84
0701150110	PI 10 05 - IE Educativas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010000		2.184.437,82	2.112.025,73	0,00	2.112.025,73	1.682.208,67	72.412,09	502.229,15	429.817,05	77,01
Total Geral / Transporte		2.184.437,82	2.112.025,73	0,00	2.112.025,73	1.682.208,67	72.412,09	502.229,15	429.817,06	77,01



[Handwritten signatures in blue ink]

Controlo orçamental da receita 2018

...

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 11/03/2019

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999
Data Inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	5.000,00	0,00	80,15	0,00	80,15	0,00	0,00	80,15	0,00	1,60
0510990000	Outros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	326.328,00	0,00	326.328,00	0,00	326.328,00	0,00	0,00	326.328,00	0,00	100,00
0603010500	ICNF	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060101	Assistência Técnica 2015 e 2016	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060102	Assistência Técnica 2017	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060103	PAMUS	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060104	SIAC	3.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060105	Programa Cultural em Rede	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060106	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060107	POCTEP	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060109	Outros Projectos CIM BSE	98.047,50	0,00	405.553,68	0,00	405.553,68	0,00	0,00	405.553,68	0,00	413,63
0603060201	Projectos CIM BSE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060301	Projectos CIM BSE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060401	Projectos CIM BSE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010101	Almeida	4.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.500,00	66,67
0605010102	Belmonte	6.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	4.500,00	25,00
0605010103	Calorico da Beira	7.500,00	6.000,00	15.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	286,67
0605010104	Covilhã	7.500,00	4.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
0605010105	Figueira de Castelo Rodrigo	7.500,00	4.500,00	1.500,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	80,00
0605010106	Fornos de Algodres	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	50,00
0605010107	Fundão	6.000,00	4.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.500,00	100,00
0605010108	Gouveia	4.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	100,00
0605010109	Guarda	6.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	100,00
0605010110	Manteigas	6.000,00	3.000,00	4.500,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.500,00	100,00
0605010111	Mêda	7.500,00	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	4.500,00	20,00
0605010112	Pinhel	6.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
0605010113	Sabugal	6.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	100,00
0605010114	Seia	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00
0605010115	Trancoso	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	100,00
0605010198	Participação Municípios - Transportes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010199	Participação Extraordinária - Municípios	217.640,00	478.549,23	0,00	0,00	212.991,88	0,00	0,00	212.991,88	265.557,35	97,86
0605010601	Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702010000	Serviços Especializados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070101	PI 02 03 - TIC e AP	76.073,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070102	PI 04 03 - Eficiência Energética	135.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070103	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070104	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070105	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070106	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Data: 11/03/2019

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
1003070107	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070108	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070109	PI 10 01 - Abandono Escolar	395.786,00	0,00	474.923,86	0,00	474.923,86	0,00	0,00	474.923,86	0,00	120,00
1003070110	PI 10 05 - IE Educativas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010101	ITI	420.673,71	0,00	417.114,76	0,00	207.557,38	0,00	0,00	207.557,38	209.557,38	49,34
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	1.838.108,96	529.549,23	1.676.500,45	0,00	1.702.934,95	0,00	0,00	1.702.934,95	505.114,73	92,65
1601010000	Na posse do serviço	346.328,86	0,00	346.328,86	0,00	346.328,86	0,00	0,00	346.328,86	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	346.328,86	0,00	346.328,86	0,00	346.328,86	0,00	0,00	346.328,86	0,00	100,00
	Total Geral	2.184.437,82	529.549,23	2.024.825,31	0,00	2.049.263,81	0,00	0,00	2.049.263,81	505.114,73	93,81



[Handwritten signatures in blue ink]

Mapa de empréstimos

Data: 08/03/2019

Ano: 2018 (unidades EUR)

[illegible]



Quadro resumo das receitas e despesas (fluxos de caixa) 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA,
CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		1.682.208,67
Correntes	951.358,07	
010000.0101020100 1º e 2º Secretários Intermunicipais	97.295,73	
010000.0101040100 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	87.074,70	
010000.0101050000 Pessoal além dos quadros	2.144,70	
010000.0101060400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	
010000.0101130100 Pessoal dos Quadros	7.527,06	
010000.0101140100 Pessoal dos Quadros	22.458,85	
010000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
010000.0102130201 Assembleia Intermunicipal	5.597,23	
010000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	146,45	
010000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	10.170,39	
010000.0103050202 Segurança social - Regime geral	33.743,85	
010000.0103090100 Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	2.387,25	
010000.0201020100 Gasolina	0,00	
010000.0201020200 Gasóleo	8.934,31	
010000.0201040000 Limpeza e higiene	0,00	
010000.0201080000 Material de escritório	5.739,20	
010000.0201100000 Produtos vendidos nas farmácias	0,00	
010000.0201110000 Material de consumo clínico	0,00	
010000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	109,69	
010000.0201170000 Ferramentas e utensílios	0,00	
010000.0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	
010000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	276,75	
010000.0201210000 Outros bens	753,86	
010000.0202010100 Electricidade	0,00	
010000.0202010200 Água	363,99	
010000.0202010300 Outros	0,00	
010000.0202020000 Limpeza e higiene	3.825,30	
010000.0202030100 Equipamentos	2.476,46	
010000.0202030200 Conservação e Reparação de Imóveis	4.070,30	
010000.0202040000 Locação de edifícios	7.080,00	
010000.0202050000 Locação de material de informática	0,00	
010000.0202060000 Locação de material de transporte	7.419,95	
010000.0202080000 Locação de outros bens	0,00	
010000.0202090000 Comunicações	5.247,43	
010000.0202100000 Transportes	0,00	
010000.0202110000 Representação dos serviços	622,00	
Total		315.465,45

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA,
CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
010000.0202120000 Seguros	1.975,54		
010000.0202130000 Deslocações e estadas	12.166,22		
010000.0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	171.954,00		
010000.0202150000 Formação	0,00		
010000.0202160000 Seminários, exposições e similares	1.082,40		
010000.0202170000 Publicidade	14.402,61		
010000.0202180000 Vigilância e segurança	0,00		
010000.0202190000 Assistência técnica	4.870,80		
010000.0202200100 R.O.C.	2.829,00		
010000.0202200200 T.O.C.	12.054,00		
010000.0202200300 Acessoria Jurídica	13.038,00		
010000.0202200400 Plataforma Electrónica de Contratação Pública	982,77		
010000.0202200501 Programa Cultural em Rede	131.680,65		
010000.0202200502 Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	109.439,25		
010000.0202200503 SIAC	0,00		
010000.0202200504 POCTEC	0,00		
010000.0202200505 Programa Valorizar	0,00		
010000.0202200599 Outros	0,00		
010000.0202200600 Grupo de sapadores - manutenção e equipamento	0,00		
010000.0202210000 Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00		
010000.0202220000 Serviços de saúde	0,00		
010000.0202250100 Outros serviços	1.960,07		
010000.0202259901 Eventos	19.294,20		
010000.0202259902 Agência EFE	0,00		
010000.0202259903 Outros Prestadores de Serviços	60.870,01		
010000.0202259904 Promoção Turística do Território	76.217,13		
010000.0306010000 Outros encargos financeiros	1.075,97		
010000.0602010000 Outras	0,00		
Capital		730.850,60	
010000.0701060200 Outros	16.110,70		
010000.0701070000 Equipamento de informática	9.937,23		
010000.0701080000 Software Informático	0,00		
010000.0701090000 Equipamento administrativo	11.273,32		
010000.0701150101 PI 02 03 - TIC e AP	55.538,73		
010000.0701150102 PI 04 03 - Eficiência Energética	0,00		
010000.0701150103 PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	220.785,00		
010000.0701150104 PI 03 M04 - Recursos Florestais	0,00		
010000.0701150105 PI 06 03 - Património Cultural e Natural	24.000,00		
010000.0701150106 PI 08 03 - Emprego Conta Própria	0,00		
Total			1.289.003,05

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA,
CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
010000.0701150107 PI 08 08 - Viveiros de Empresas	0,00		
010000.0701150108 PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	0,00		
010000.0701150109 PI 10 01 - Abandono Escolar	393.205,62		
010000.0701150110 PI 10 05 - IE Educativas	0,00		
Operações de Tesouraria			80.307,82
1701010000 IRS - Trabalho Dependente	50.411,00		
1701020000 IRS - Trabalho Independente	6.091,50		
1701030000 ADSE	3.277,52		
1701040000 Caixa Geral de Aposentações	4.708,16		
1701050000 Centro Regional de Segurança Social	15.819,64		
Saldo para gerência seguinte			404.201,14
Execução orçamental		404.201,14	
Operações de tesouraria		0,00	
Total			2.166.717,63

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial: 01/01/2018

Data final: 31/12/2018

Ano: 2018

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
Saldo da gerência anterior		346,328,86
Execução orçamental	346,328,86	
Operações de Tesouraria	0.00	
Receitas Orçamentais		1.702.934,95
Correntes	1.020.453,71	
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	80,15	
0510990000 Outros	0,00	
0603010100 Fundo de Equilíbrio Financeiro	326.328,00	
0603010500 ICNF	0,00	
0603060101 Assistência Técnica 2015 e 2016	0,00	
0603060102 Assistência Técnica 2017	0,00	
0603060103 PAMUS	0,00	
0603060104 SIAC	0,00	
0603060105 Programa Cultural em Rede	0,00	
0603060106 Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	0,00	
0603060107 POCTEP	0,00	
0603060109 Outros Projectos CIM BSE	405.553,68	
0603060201 Projectos CIM BSE	0,00	
0603060301 Projectos CIM BSE	0,00	
0603060401 Projectos CIM BSE	0,00	
0605010101 Almeida	3.000,00	
0605010102 Belmonte	1.500,00	
0605010103 Celorico da Beira	21.500,00	
0605010104 Covilhã	0,00	
0605010105 Figueira de Castelo Rodrigo	6.000,00	
0605010106 Fornos de Algodres	3.000,00	
0605010107 Fundão	6.000,00	
0605010108 Gouveia	4.500,00	
0605010109 Guarda	6.000,00	
0605010110 Manteigas	6.000,00	
0605010111 Mêda	1.500,00	
0605010112 Pinhel	0,00	
0605010113 Sabugal	6.000,00	
0605010114 Seia	3.000,00	
0605010115 Trancoso	7.500,00	
0605010198 Participação Municípios - Transportes	0,00	
0605010199 Participação Extraordinária - Municípios	212.991,88	
0605010601 Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural	0,00	
0702010000 Serviços Especializados	0,00	
0801999900 Diversas	0,00	
Capital	682.481,24	
1003070101 PI 02 03 - TIC e AP	0,00	
1003070102 PI 04 03 - Eficiência Energética	0,00	
1003070103 PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	0,00	
1003070104 PI 03 M04 - Recursos Florestais	0,00	
1003070105 PI 06 03 - Património Cultural e Natural	0,00	
1003070106 PI 08 03 - Emprego Conta Própria	0,00	
1003070107 PI 08 08 - Viveiros de Empresas	0,00	
Total		1,366,782,57

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA,
CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial: 01/01/2018

Data final: 31/12/2018

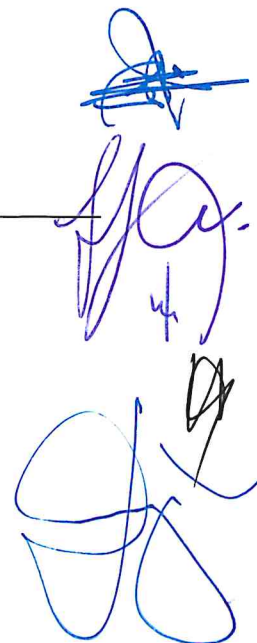
Ano: 2018

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
1003070108 PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	0,00	
1003070109 PI 10 01 - Abandono Escolar	474.923,86	
1003070110 PI 10 05 - IE Educativas	0,00	
1005010101 ITI	207.557,38	
Outras Receitas		0,00
1601010000 Na posse do serviço	0,00	
Operações de tesouraria		80.307,82
1701010000 IRS - Trabalho Dependente	50.411,00	
1701020000 IRS - Trabalho Independente	6.091,50	
1701030000 ADSE	3.277,52	
1701040000 Caixa Geral de Aposentações	4.708,16	
1701050000 Centro Regional de Segurança Social	15.819,64	
Total		2,129,571.63

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Orçamento inicial despesa 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

RESUMO

Ano :2018
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	809.775,50	Corrente	1.016.718,72
Capital	1.028.333,46	Capital	1.167.719,10
Outras Receitas	346.328,86		
Total	2.184.437,82	Total	2.184.437,82
Total Geral	2.184.437,82	Total Geral	2.184.437,82

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO





COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Corrigido da Despesa

ANO 2019		Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
01 00 00 Administração Autárquica						
Despesas Correntes						
01	Despesas com o pessoal					
01.01	Remunerações certas e permanentes					
01.01.02	Órgãos sociais					
01.01.02.01	1º e 2º Secretários Intermunicipais		98.000,00	98.000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas		90.000,00	90.000,00		
01.01.05	Pessoal além dos quadros			2.500,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo					
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		100,00	100,00		
01.01.13	Subsídio de refeição					
01.01.13.01	Pessoal dos Quadros		8.500,00	8.500,00		
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros		23.240,00	23.240,00	222.340,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.04	Ajudas de custo			100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02	Outros					
01.02.13.02.01	Assembleia Intermunicipal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.100,00	
01.03	Segurança social					
01.03.05	Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		1.500,00			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	12.500,00				
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	33.900,00	46.400,00	47.900,00		
01.03.09	Seguros					
01.03.09.01	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais		2.500,00	2.500,00	50.400,00	278.840,00
02	Aquisição de bens e serviços					
02.01	Aquisição de bens					
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01	Gasolina		100,00			
02.01.02.02	Gasóleo		9.000,00	9.100,00		
02.01.04	Limpeza e higiene			500,00		
02.01.10	Material de escritório			6.300,00		
02.01.18	Produtos vendidos nas farmácias			100,00		
02.01.11	Material de consumo clínico			100,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			500,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica			500,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			400,00		
02.01.21	Outros bens			1.000,00	19.000,00	
02.02	Aquisição de serviços					
02.02.01	Encargos das instalações					
02.02.01.01	Electricidade		1.000,00			
02.02.01.02	Água		1.000,00			
02.02.01.03	Outros		100,00	2.100,00		
02.02.02	Limpeza e higiene			4.000,00		
02.02.03	Conservação de bens					
A TRANSPORTAR						303.940,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Corrigido da Despesa

		Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.02.03.01	Equipamentos		2.500,00			
02.02.03.02	Conservação e Reparação de Imóveis		5.000,00	7.500,00		
02.02.04	Locação de edifícios			8.000,00		
02.02.05	Locação de material de informática			1.500,00		
02.02.06	Locação de material de transporte			8.500,00		
02.02.08	Locação de outros bens			500,00		
02.02.09	Comunicações			5.500,00		
02.02.10	Transportes			1.250,00		
02.02.11	Representação dos serviços			2.750,00		
02.02.12	Seguros			5.000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas			12.500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			184.500,00		
02.02.15	Formação			100,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares			10.000,00		
02.02.17	Publicidade			14.460,46		
02.02.18	Vigilância e segurança			1.300,00		
02.02.19	Assistência técnica			8.000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados					
02.02.20.01	R.O.C.		3.500,00			
02.02.20.02	T.O.C.		12.500,00			
02.02.20.03	Acessoria Jurídica		13.500,00			
02.02.20.04	Plataforma Electrónica de Contratação Pública		2.000,00			
02.02.20.05	CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária					
02.02.20.05.01	Programa Cultural em Rede	133.134,00				
02.02.20.05.02	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	111.055,00				
02.02.20.05.03	SIAC	241,40				
02.02.20.05.04	POCTEC	100,00				
02.02.20.05.05	Programa Valorizar	100,00				
02.02.20.05.99	Outros	1.000,00	245.630,40			
02.02.20.06	Grupo de sapadores - manutenção e equipamento		100,00	277.230,40		
02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes			100,00		
02.02.22	Serviços de saúde			500,00		
02.02.25	Outros serviços					
02.02.25.01	Outros serviços		3.000,00			
02.02.25.99	Outros					
02.02.25.99.01	Eventos	20.000,00				
02.02.25.99.03	Outros Prestadores de Serviços	61.428,86				
02.02.25.99.04	Promoção Turística do Território	77.459,00	158.887,86	161.887,86	717.178,72	736.178,72
03	Juros e outros encargos					
03.06	Outros encargos financeiros					
03.06.01	Outros encargos financeiros			1.200,00	1.200,00	1.200,00
06	Outras despesas correntes					
06.02	Diversas					
06.02.01	Outras			500,00	500,00	500,00
Total das Despesas Correntes						1.016.718,72
Despesas de Capital						
07	Aquisição de bens de capital					
07.01	Investimentos					
A TRANSPORTAR						1.016.718,72



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Corrigido da Despesa

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, are present in the top right corner of the page.]

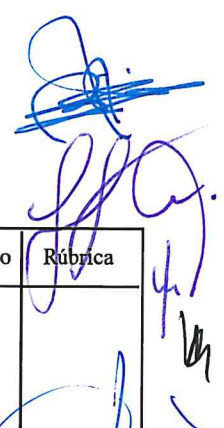
		Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
07.01.06	Material de transporte					
07.01.06.02	Outros		17.000,00	17.000,00		
07.01.07	Equipamento de informática			10.000,00		
07.01.08	Software Informático			500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo			13.000,00		
07.01.15	Outros investimentos					
07.01.15.01	ITI					
07.01.15.01.01	PI 02 03 - TIC e AP	60.381,00				
07.01.15.01.02	PI 04 03 - Eficiência Energética	100,00				
07.01.15.01.03	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	646.177,00				
07.01.15.01.04	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00				
07.01.15.01.05	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	26.240,00				
07.01.15.01.06	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00				
07.01.15.01.07	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00				
07.01.15.01.08	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	100,00				
07.01.15.01.09	PI 10 01 - Abandono Escolar	393.821,10				
07.01.15.01.10	PI 10 05 - IE Educativas	100,00	1.127.219,10	1.127.219,10	1.167.719,10	1.167.719,10
Total das Despesas de Capital						1.167.719,10
Total do Orgão 01 00 00:						2.184.437,82
TOTAL DAS DESPESAS						2.184.437,82



[Handwritten signature in blue ink]

Orçamento inicial receita 2018

Orçamento Corrigido da Receita



ANO 2019		Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
Receitas Correntes						
05	Rendimentos da propriedade					
05.02	Juros - Sociedades financeiras					
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			5.000,00	5.000,00	
05.10	Rendas					
05.10.99	Outros			5.000,00	5.000,00	10.000,00
06	Transferências correntes					
06.03	Administração central					
06.03.01	Estado					
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro		326.328,00			
06.03.01.05	ICNF		23.000,00	349.328,00		
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
06.03.06.01	FEDER					
06.03.06.01.01	Assistência Técnica 2015 e 2016	15.000,00				
06.03.06.01.02	Assistência Técnica 2017	15.000,00				
06.03.06.01.03	PAMUS	3.850,00				
06.03.06.01.04	SIAC	3.510,00				
06.03.06.01.05	Programa Cultural em Rede	100,00				
06.03.06.01.06	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100,00				
06.03.06.01.07	POCTEP	100,00				
06.03.06.01.09	Outros Projectos CIM BSE	98.047,50	135.707,50			
06.03.06.02	FSE					
06.03.06.02.01	Projectos CIM BSE	100,00	100,00			
06.03.06.03	FEADER					
06.03.06.03.01	Projectos CIM BSE	100,00	100,00			
06.03.06.04	Fundo Coesão					
06.03.06.04.01	Projectos CIM BSE	100,00	100,00	136.007,50	485.335,50	
06.05	Administração local					
06.05.01	Continente					
06.05.01.01	Municípios					
06.05.01.01.01	Almeida	4.500,00				
06.05.01.01.02	Belmonte	6.000,00				
06.05.01.01.03	Celorico da Beira	7.500,00				
06.05.01.01.04	Covilhã	7.500,00				
06.05.01.01.05	Figueira de Castelo Rodrigo	7.500,00				
06.05.01.01.06	Fornos de Algodres	6.000,00				
06.05.01.01.07	Fundão	6.000,00				
06.05.01.01.08	Gouveia	4.500,00				
06.05.01.01.09	Guarda	6.000,00				
06.05.01.01.10	Manteigas	6.000,00				
06.05.01.01.11	Mêda	7.500,00				
06.05.01.01.12	Pinhel	6.000,00				
06.05.01.01.13	Sabugal	6.000,00				
06.05.01.01.14	Seia	3.000,00				
A TRANSPORTAR						579.335,50



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Corrigido da Receita

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
06.05.01.01.15 Trancoso	7.500,00	309.240,00			
06.05.01.01.98 Comparticipação Municípios - Transportes	100,00				
06.05.01.01.99 Comparticipação Extraordinária - Municípios	217.640,00				
06.05.01.06 Regiões de Turismo		100,00	309.340,00	309.340,00	794.675,50
06.05.01.06.01 Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural	100,00				
07 Venda de bens e serviços correntes					
07.02 Serviços					
07.02.01 Serviços Especializados			5.000,00	5.000,00	5.000,00
08 Outras receitas correntes					
08.01 Outras					
08.01.99 Outras					
08.01.99.99 Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00
Total das Receitas Correntes					809.775,50
Receitas de Capital					
10 Transferências de capital					
10.03 Administração central					
10.03.07 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
10.03.07.01 ITI					
10.03.07.01.01 PI 02 03 - TIC e AP	76.073,75	607.659,75	607.659,75	607.659,75	
10.03.07.01.02 PI 04 03 - Eficiência Energética	135.100,00				
10.03.07.01.03 PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	100,00				
10.03.07.01.04 PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00				
10.03.07.01.05 PI 06 03 - Património Cultural e Natural	100,00				
10.03.07.01.06 PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00				
10.03.07.01.07 PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00				
10.03.07.01.08 PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	100,00				
10.03.07.01.09 PI 10 01 - Abandono Escolar	395.786,00				
10.03.07.01.10 PI 10 05 - IE Educativas	100,00				
10.05 Administração local					
10.05.01 Continente					
10.05.01.01 Municípios					
10.05.01.01.01 ITI	420.673,71	420.673,71	420.673,71	420.673,71	1.028.333,46
Total das Receitas de Capital					1.028.333,46
Outras Receitas					
16 Saldo da gerência anterior					
A TRANSPORTAR					1.838.108,96



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Corrigido da Receita

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
16.01 Saldo orçamental					
16.01.01 Na posse do serviço			346.328,86	346.328,86	346.328,86
Total das Outras Receitas					346.328,86
TOTAL DAS RECEITAS					2.184.437,82



[Handwritten signatures in blue ink]

Modificações do Orçamento da despesa 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações				
010000	0101020100	1º e 2º Secretários Intermunicipais	120.000,00	0,00	22.000,00		0,00	98.000,00	
010000	0101040100	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em func	110.000,00	0,00	20.000,00		0,00	90.000,00	
010000	0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	149.000,00	0,00	148.900,00		0,00	100,00	
010000	0101130100	Pessoal dos Quadros	27.500,00	0,00	19.000,00		0,00	8.500,00	
010000	0101140100	Pessoal dos Quadros	31.240,00	0,00	8.000,00		0,00	23.240,00	
010000	0102040000	Ajudas de custo	3.000,00	0,00	2.900,00		0,00	100,00	
010000	0102130201	Assembleia Intermunicipal	20.000,00	0,00	14.000,00		0,00	6.000,00	
010000	0103050202	Segurança social - Regime geral	72.900,00	0,00	39.000,00		0,00	33.900,00	
010000	0103090100	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	10.500,00	0,00	8.000,00		0,00	2.500,00	
010000	0201020100	Gasolina	1.000,00	0,00	900,00		0,00	100,00	
010000	0201020200	Gasóleo	19.000,00	0,00	10.000,00		0,00	9.000,00	
010000	0202040000	Locação de edifícios	15.000,00	0,00	7.000,00		0,00	8.000,00	
010000	0202150000	Formação	8.000,00	0,00	7.900,00		0,00	100,00	
010000	0202200300	Acessoria Jurídica	17.500,00	0,00	4.000,00		0,00	13.500,00	
010000	0202200501	Programa Cultural em Rede	217.134,00	0,00	84.000,00		0,00	133.134,00	
010000	0202200502	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	281.055,00	0,00	170.000,00		0,00	111.055,00	
010000	0202200503	SIAC	94.241,40	0,00	94.000,00		0,00	241,40	
010000	0202200599	Outros	10.000,00	0,00	9.000,00		0,00	1.000,00	
010000	0202200600	Grupo de sapadores - manutenção e equipamento	225.000,00	0,00	224.900,00		0,00	100,00	
010000	0202220000	Serviços de saúde	2.500,00	0,00	2.000,00		0,00	500,00	
010000	0202259903	Outros Prestadores de Serviços	346.428,86	0,00	285.000,00		0,00	61.428,86	
010000	0202259904	Promoção Turística do Território	767.459,00	0,00	690.000,00		0,00	77.459,00	
010000	0602010000	Outras	2.500,00	0,00	2.000,00		0,00	500,00	
010000	0701060200	Outros	5.000,00	12.000,00	0,00		0,00	17.000,00	
010000	0701080000	Software Informático	2.500,00	0,00	2.000,00		0,00	500,00	
010000	0701090000	Equipamento administrativo	20.000,00	0,00	7.000,00		0,00	13.000,00	

Alteração N.º2

Alteração N.º

2

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

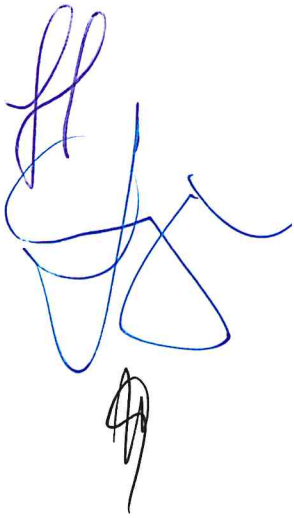
2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Dotações corrigidas
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
Código	Descrição	Inscrições / Reforços		Diminuições / Anulações				
010000	0701150101	PI 02 03 - TIC e AP	295.381,00	0,00	235.000,00	0,00	60.381,00	
010000	0701150102	PI 04 03 - Eficiência Energética	235.295,00	0,00	235.195,00	0,00	100,00	
010000	0701150103	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	941.177,00	0,00	295.000,00	0,00	646.177,00	
010000	0701150105	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	451.240,00	0,00	425.000,00	0,00	26.240,00	
010000	0701150108	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	588.236,00	0,00	588.136,00	0,00	100,00	
010000	0701150109	PI 10 01 - Abandono Escolar	838.135,00	0,00	444.313,90	0,00	393.821,10	
		Total da Cl. Orgânica 010000	6.276.582,72	12.000,00	4.104.144,90	0,00	2.184.437,82	
		Total	6.276.582,72	12.000,00	4.104.144,90	0,00	2.184.437,82	

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





[Handwritten signatures in blue ink]

Modificações do Orçamento da receita 2018

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Alteração n.º 2

Classificação Económica		RECEITA					
Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
0603060102	Assistência Técnica 2017	246.848,00	0,00	231.848,00	0,00	15.000,00	
0603060104	SIAC	133.510,00	0,00	130.000,00	0,00	3.510,00	
0603060105	Programa Cultural em Rede	119.548,00	0,00	119.448,00	0,00	100,00	
0603060106	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	204.155,00	0,00	204.055,00	0,00	100,00	
0605010198	Comparticipação Municípios - Transportes	101.500,00	0,00	101.400,00	0,00	100,00	
0605010199	Comparticipação Extraordinária - Municípios	542.640,00	0,00	325.000,00	0,00	217.640,00	
0605010601	Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural	652.339,90	0,00	652.239,90	0,00	100,00	
1003070101	PI 02 03 - TIC e AP	251.073,75	0,00	175.000,00	0,00	76.073,75	
1003070102	PI 04 03 - Eficiência Energética	200.000,00	0,00	64.900,00	0,00	135.100,00	
1003070103	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	800.000,00	0,00	799.900,00	0,00	100,00	
1003070105	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	383.554,00	0,00	383.454,00	0,00	100,00	
1003070108	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	500.000,00	0,00	499.900,00	0,00	100,00	
1005010101	ITI	825.673,71	0,00	405.000,00	0,00	420.673,71	
Total		6.276.582,72	0,00	4.092.144,90	0,00	2.184.437,82	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Mapa_BCB



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Base de Dados de Contas

Contas por Interviente

Crítérios de Pesquisa: NIF/ NIPC: 513025766

Informação comunicada pela instituição 7 - NOVO BANCO, SA

Nome/Denominação Social
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS SERRA DA ESTRELA

Morada 1

R D SANCHO I, 3 6300-548 GUARDA PORTUGAL

NIF/ NIPC
513025766

BI/ NIPC/ CC

Referência Origem
BES-07019312

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Número Conta

BES-01-100451261068

BES-29-519774059668917

PT50000700000025494471323

Tipo Conta

Depósito bancário

Abertura de crédito

Depósito bancário

Subtipo Conta

Depósito a prazo

Cartão

Depósito à ordem

Morada 2

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

País

Data

Entidade

Abertura

2015-01-26

2015-06-22

2015-01-23

Encerramento

2015-07-28

2015-06-22

2015-01-23

Relação

Titular

Titular

Titular

Início

2015-01-26

2015-06-22

2015-01-23

Fim

2015-07-28

Informação comunicada pela instituição 33 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Nome/Denominação Social
COMUN INTERMUNICIP BEIRAS SERRA ESTRELA

Morada 1

R D SANCHO I, 3, 6300-548, GUARDA

NIF/ NIPC

513025766

BI/ NIPC/ CC

Referência Origem

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Morada 2

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

País

Data

Entidade

Abertura

2014-07-09

2014-05-08

Encerramento

2015-01-08

2014-05-08

Relação

Titular

Titular

Início

2014-07-09

2014-05-08

Fim

2015-01-08

Informação comunicada pela instituição 4020 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABIUGAL, CRL

Nome/Denominação Social
CIMBSE COM INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Morada 1

LG PAÇO DO BIU 3, 6300-592 - GUARDA

NIF/ NIPC

513025766

BI/ NIPC/ CC

Referência Origem

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Morada 2

LG PAÇO DO BIU 3, 6300-592 - GUARDA

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

País

Data

Entidade

Abertura

2014-07-09

2015-01-16

2015-01-20

2014-03-26

Encerramento

2015-01-16

2015-04-16

2015-05-29

2014-03-26

Relação

Titular

Titular

Titular

Início

2014-07-09

2015-01-16

2015-01-20

2014-03-26

Fim

2015-01-16

2015-04-16

2015-05-29

Data de emissão 2019-03-11 14:44:29

Internet - CF - 3c774a3b-b6c3-4f3d-8dee-c42103af30a5



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

PT50004540314026380928686

Depósito bancário

Depósito à ordem

2014-03-26

Titular

2014-03-26

Contas por Interviente

Base de Dados de Contas

A informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a comunicaram, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização dos mesmos ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



[Handwritten signature in blue ink]

Mapa_CRC



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2018**

Nome: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 513025766

Informação comunicada pela instituição: NOVO BANCO, SA (0007)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2018

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Cartão de crédito - com período de free-float					
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não			
Início	2015-06-22	Fim	9999-12-31			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	0 €					
do qual, em incumprimento	0 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0 €					
Abatido ao ativo	0 €					
Potencial	5 000 €					
Prestação		Periodicidade				

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2018**

Nome: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 513025766

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de Dezembro de 2018

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida			N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento	Montante Potencial		
Cartão de crédito - com período de free-float	0 €	0 €	5 000 €	1	0
	0 €	0 €	5 000 €	1	0

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	1
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	1

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



[Handwritten signature in blue ink]

Mapa Resumo de Tesouraria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9) - POCAL

Número: _____ Ano: 2018

Acumulado de 01-01-2018 a 31-12-2018

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Fundo de Maneio - CIMBSE	0,00	8.360,00	8.360,00	8.360,00	0,00
Caixa - CIMBSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - 40263808717	205.596,37	457.027,14	662.623,51	414.816,41	247.807,10
CCAM - 40263809286	105.032,51	1.303.463,61	1.408.496,12	1.323.860,16	84.635,96
CCAM - DP 44301820129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MILLENNIUM BCP - 45449893977	2.841,31	0,00	2.841,31	208,00	2.633,31
MILLENNIUM BCP - CDE - 2801972944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVO BANCO - 000254944713	32.858,67	0,00	32.858,67	879,90	31.978,77
CCAM - 44306550875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - 44306589031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	346.328,86	1.760.490,75	2.106.819,61	1.739.764,47	367.055,14
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	346.328,86	1.768.850,75	2.115.179,61	1.748.124,47	367.055,14
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	346.328,86	1.783.242,77	2.129.571,63	1.762.516,49	367.055,14
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	346.328,86	1.702.934,95	2.049.263,81	1.682.208,67	367.055,14
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	80.307,82	80.307,82	80.307,82	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

António Luís Monteiro Ruas
Ass.:

Ass.:

CONFERI
Ass.:



Reconciliações Bancárias

Reconciliações Bancárias

CIM BSE

31 de Dezembro de 2018

Banco: CCA

Conta n°: 40263808717

Euros

Saldo por Banco

255 667,92

Valores creditados nos livros e não debitados pelo Banco (retirar)

Data	Descrição	Valor
31-dez	Segurança Social	4 089,37
31-dez	retenções irs dezembro 2018	3 836,00
31-dez	Solred dezembro - REPSOL PORTUGUESA SA	1 054,46
31-dez	CGA 12_2018 - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	743,81
31-dez	ADSE 11_2018 - A.D.S.E.	434,98
31-dez	Meo dezembro (inclui nota de crédito) - MEO	370,46
31-dez	CGA 12_2018 - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	344,50
31-dez	ADSE 12_2018 - A.D.S.E.	217,49
31-dez	Solred dezembro - REPSOL PORTUGUESA SA	68,25
Sub - Total		11 159,32

Valores debitados nos livros e não creditados pelo Banco (adicionar)

Data	Descrição	Valor
31-dez	Operação de Tesouraria - IRS Dependente	308,00
31-dez	Operação de Tesouraria - IRS Independente	2 666,50
31-dez	Operação de Tesouraria - ADSE	324,00
Sub - Total		3 298,50

Valores creditados pelo Banco e não debitados nos livros (retirar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores debitados pelo Banco e não creditados nos livros (adicionar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

247 807,10

Saldo pelos livros

247 807,10

Desvio

0,00




Reconciliações Bancárias		
CIM BSE		
31 de Dezembro de 2018		
Banco:	CCA	
Conta n°:	40263809286	Euros
Saldo por Banco		355 251,64
<i>Valores creditados nos livros e não debitados pelo Banco (retirar)</i>		
Data	Descrição	Valor
31-dez	Cheque 426299879: debitado em janeiro 2019	132 471,00
31-dez	Cheque 426299879: debitado em janeiro 2019	10 455,00
31-dez	Cheque 426299879: debitado em janeiro 2019	40 588,54
31-dez	Cheque 426299879: debitado em janeiro 2019	33 948,00
31-dez	Cheque 426299879: debitado em janeiro 2020	16 974,00
Sub - Total		234 436,54
<i>Valores debitados nos livros e não creditados pelo Banco (adicionar)</i>		
Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00
<i>Valores creditados pelo Banco e não debitados nos livros (retirar)</i>		
Data	Descrição	Valor
31-dez	Transferência Fundo Transportes - contailizada em 2019	37 146,00
Sub - Total		37 146,00
<i>Valores debitados pelo Banco e não creditados nos livros (adicionar)</i>		
Data	Descrição	Valor
20-dez	Diferença transferência Joana Farias - regularizado em Jan-2019	966,86
Sub - Total		966,86
		84 635,96
Saldo pelos livros		84 635,96
Desvio		0,00

Reconciliações Bancárias

CIM BSE

31 de Dezembro de 2018

Banco: Millennium BCP

Conta n°: 45449893977

Euros

Saldo por Banco

2 633,31

Valores creditados nos livros e não debitados pelo Banco (retirar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores debitados nos livros e não creditados pelo Banco (adicionar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores creditados pelo Banco e não debitados nos livros (retirar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores debitados pelo Banco e não creditados nos livros (adicionar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

2 633,31

Saldo pelos livros

2 633,31

Desvio

0,00

Reconciliações Bancárias

CIM BSE

31 de Dezembro de 2018

Banco: Novo Banco

Conta nº: 254944713

Euros

Saldo por Banco

31 978,77

Valores creditados nos livros e não debitados pelo Banco (retirar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores debitados nos livros e não creditados pelo Banco (adicionar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores creditados pelo Banco e não debitados nos livros (retirar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Valores debitados pelo Banco e não creditados nos livros (adicionar)

Data	Descrição	Valor
Sub - Total		0,00

Saldo pelos livros

31 978,77

Desvio

31 978,77

0,00



Certidões de Não Divida

CERTIDÃO

Judite da Conceição Boavista Cabral Bernardo, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUARDA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Dezembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

NIF: 513025766

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513025766

Cód. Validação: 94Q6L76Y4P6G

O Chefe de Finanças,

Judite Bernardo
em substituição

(Judite da Conceição Boavista Cabral Bernardo)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**

Firma/denominação **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**

Número de Identificação de Segurança Social **25130257664**

Número de Identificação Fiscal **513025766**

Número de Declaração **18378361**

Data de emissão **11-02-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

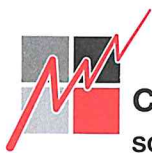
Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2019.02.12 09:42:34 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Relatório do Revisor Oficial de Contas



CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

● Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º

6200-551 COVILHÃ

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE** em 31 de dezembro de 2018 que compreendem os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 1.682.208,67 euros de despesa paga e um total de 1.702,934,95 euros de receita cobrada), o Mapa de Operações de Tesouraria e o Mapa de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data. De acordo com o POCAL, a informação a divulgar pela entidade é preparada na base no regime de caixa, segundo o qual os réditos são reconhecidos quando recebidos e não quando realizados e os gastos são reconhecidos quando pagos e não quando incorridos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o regime simplificado previsto no Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação das demonstrações financeiras de acordo com o regime simplificado previsto no Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentos aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores



tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova da auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essa informação representa as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

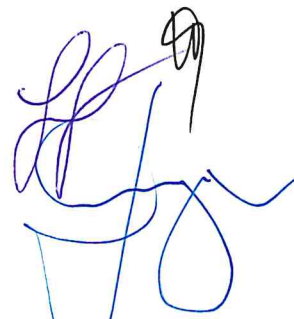
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com informação financeira auditada, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 20 de Março de 2019

CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, SROC, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Declaração de responsabilidade

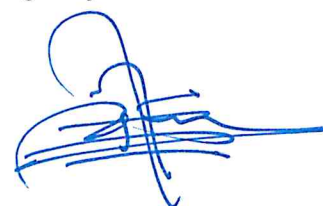
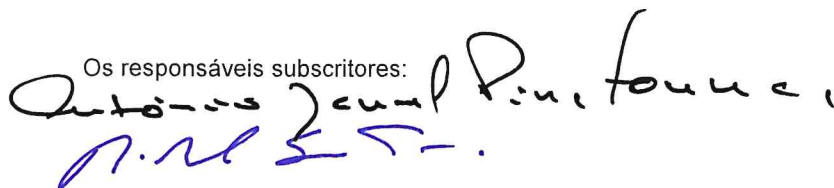
No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE** declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas **individuais** ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: